

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**O CONHECIMENTO PRODUZIDO PELA ATIVIDADE DE
INTELIGÊNCIA A PARTIR DA ANÁLISE CRIMINAL COMO
FERRAMENTA ACESSÓRIA: CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

JEREMIAS DOS SANTOS

VILA VELHA
MAIO / 2016

UNIVERSIDADE VILA VELHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**O CONHECIMENTO PRODUZIDO PELA ATIVIDADE DE
INTELIGÊNCIA A PARTIR DA ANÁLISE CRIMINAL COMO
FERRAMENTA ACESSÓRIA: CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Vila Velha como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

JEREMIAS DOS SANTOS

VILA VELHA
MAIO / 2016

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

C237c Santos, Jeremias dos.

O conhecimento produzido pela atividade de inteligência a partir da análise criminal como ferramenta acessória: contribuições para ações de Segurança Pública. / Jeremias dos Santos. – 2016.

61 f.: il.

Orientadora: Luciana de Souza Borges.

Coorientador: Saulo de Souza Libardi.

Dissertação (mestrado em Segurança Pública) –
Universidade Vila Velha, 2016.

Inclui bibliografias.

1. Segurança Pública. 2. Atividade de inteligência. 3. Análise criminal. I. Borges, Luciana de Souza. II. Libardi, Saulo de Souza. III. Universidade Vila Velha. IV. Título.

CDD 363.3

UNIVERSIDADE VILA VELHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**O CONHECIMENTO PRODUZIDO PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA
A PARTIR DA ANÁLISE CRIMINAL COMO FERRAMENTA ACESSÓRIA:
CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

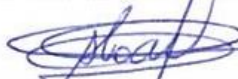
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Vila Velha como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública. na linha de pesquisa perspectiva social, econômica e territorial da criminologia.

Aprovada em 31 de maio de 2016.

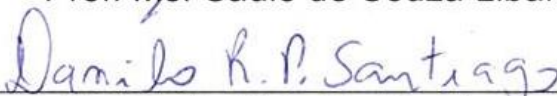
BANCA EXAMINADORA:



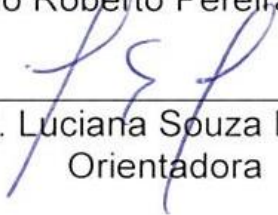
Profa. Dra. Tânia Mara Zanotti Guerra Frizera Delboni (UFES)



Prof. Ms. Saulo de Souza Libardi (UVV)



Prof. Dr. Danilo Roberto Pereira Santiago (UVV)



Profa. Dra. Luciana Souza Borges (UVV)
Orientadora

À minha esposa Deyzimar pelo apoio, dedicação, carinho e compreensão, à minha filha Mariana que me ensina que apesar das dificuldades é possível vencer as nossas limitações

AGRADECIMENTOS

A Deus, o Grande Arquiteto do Universo pela vida e pela proteção em minha caminhada, à minha esposa, filha, pais, irmãs, irmão, cunhados (as), sobrinhos (as) e amigos que de alguma forma contribuíram para essa realização.

Aos mestres, professores responsáveis por minha formação, em especial à professora Luciana Souza Borges, Coordenadora/Orientadora no Mestrado em Segurança Pública da Universidade Vila Velha - UVV, pelos ensinamentos e orientações.

Ao Delegado de Polícia Joel Lyrio Júnior, Chefe de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no período de fevereiro de 2011 à janeiro de 2015, pela oportunidade e a confiança em me designar para a função de Chefe da Assessoria de Informações da PCES em fevereiro de 2011, com a missão de contribuir na construção do Sistema de Inteligência da Polícia Civil, à Delegada de Polícia Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno, Chefe de Polícia a partir de janeiro de 2015, também pela oportunidade e confiança em permitir que eu pudesse integrar a sua equipe de gestores, proporcionando a continuidade dos projetos em trâmite, no âmbito da atividade de inteligência da instituição até então, no momento de conclusão desta pesquisa.

À toda equipe de policiais civis (analistas e agentes de inteligência) da Assessoria de Informações que foram e são fundamentais no desenvolvimento de ações e rotinas que efetiva a cada dia o Sistema de Inteligência da PCES, aos alunos da Academia de Polícia Civil, de todos os cargos da instituição e instituições parceiras, para os quais tive a oportunidade de ministrar aulas e com os quais também compartilhamos os conhecimentos teóricos e práticos acerca da Atividade de Inteligência. Todos estes alunos nos possibilitaram agregar novos conhecimentos e nos desenvolver na arte de lecionar, e finalmente ao Governo do Estado do Espírito Santo e à Universidade Vila Velha - UVV pela bolsa de estudos concedida e a todos os gestores da Segurança Pública do período de 2011 a 2014 que implementaram e executaram o programa denominado “Estado Presente” e aqueles que contribuíram decisivamente, a partir das entrevistas concedidas, para que pudéssemos ter o material de análise necessários para, ao final, chegarmos às conclusões desta pesquisa.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 APRESENTAÇÃO	12
1.2 CONTRIBUIÇÕES PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
1.3 PROBLEMA E HIPÓTESES.....	17
1.4 OBJETIVO GERAL	18
1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
2 CONCEITOS BÁSICOS	20
2.1 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.....	20
2.2 ANÁLISE CRIMINAL	23
2.3 O GESTOR E O PLANEJAMENTO	25
2.4 OS NÍVEIS DE ASSESSORAMENTO	26
2.5 CRIMINALIDADE, CRIMINALIDADE VIOLENTA E O CRIME DE HOMICÍDIO ..	26
2.6 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
3 METODOLOGIA	30
3.1 SUJEITOS.....	31
3.2 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS	32
3.3 TRATAMENTO DOS DADOS	37
3.4 CUIDADOS ÉTICOS	37
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
6 REFERÊNCIAS.....	60

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 - Inquéritos Policiais concluídos x instaurados de 2011 a 2014 (45,2%)....	49
Figura 2 - Comparativo de apreensão de armas de fogo período anterior a 2011 e período 2011 a 2014	50
Figura 3 - Prisões de homicidas x homicídios período 2011 a 2014	50
Figura 4 - Homicídios registrados em 2010 e reduções sucessivas.....	51
Quadro 1 - Demonstrativo da relação entre os objetivos específicos e o roteiro de questões semiestruturadas a serem feitas aos gestores de Segurança Pública	35

LISTA DE SIGLAS

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
ACADEPOL - Academia de Polícia
ASI - Assessoria de Informações
ASI – Assessoria de Inteligência
BME - Batalhão de Missões Especiais
CGI - Coordenação Geral de Inteligência
CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil
CPOM - Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano
CSIE - Curso Superior de Inteligência Estratégica
DAME - Delegacia de Armas Munições e Explosivos
DCCV - Delegacia de Crimes Contra a Vida
DEON - Sistema Delegacia On-line
DETEN - Delegacia De Tóxicos e Entorpecentes
DFRV - Delegacia de Furtos de Roubos de Veículos
DHPP - Divisão de Homicídio e proteção à pessoa
DINT - Diretoria de Inteligência
DNISP - Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública
DRCCP - Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio
ENCHOI - Encontro Nacional dos Chefes dos Organismos de Inteligência
ESG - Escola Superior de Guerra
EUA - Estados Unidos da América
GOT - Grupo de Operações Táticas
IS - Instrução de Serviço
ISP - Inteligência de Segurança Pública
MJ - Ministério da Justiça
NIE - Núcleo de Inteligência de Estatística
PCES - Polícia Civil do Estado do Espírito
PMES - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo
RMGV - Região Metropolitana da Grande Vitória
ROTAM - Ronda Ostensiva Tática Motorizada
SEAE - Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas
SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

SINESPJC - Sistema Nacional de Estatística Segurança Pública e Justiça Criminal

SIPOCI - Sistema de Inteligência da Polícia Civil

SIPOM - Sistema de Inteligência da Polícia Militar

SISBIN - Sistema Brasileiro de Inteligência

SISP – Sistema de Inteligência de Segurança Pública

SPP - Superintendência de Polícia Prisional

RESUMO

SANTOS, Jeremias dos Ms., Universidade Vila Velha - ES, maio de 2016. **O conhecimento produzido pela atividade de inteligência a partir da análise criminal como ferramenta acessória: contribuições para ações de Segurança Pública.** Orientadora: Luciana de Souza Borges. Coorientador: Saulo de Souza Libardi.

A expansão do desenvolvimento no Espírito Santo, a partir dos grandes projetos na década de 1970, contribuiu para o crescimento econômico do Estado ao mesmo tempo que aumentou a população na região da Grande Vitória. O conjunto de problemas relacionados à ocupação do espaço urbano coincidiu com o aumento da violência e da criminalidade na região, fazendo com que o Estado passasse como destaque negativo em relação aos demais Estados da Federação, como um dos mais violentos do Brasil. Visando implementar uma política de segurança pública que pudesse associar ações de natureza policial a partir de operações inteligentes voltadas para o controle e a prevenção da criminalidade, favorecendo as populações mais carentes, a Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas do ES – SEAE, definiu como prioridade a defesa da vida, inaugurando em 2011 o Programa denominado “Estado Presente em Defesa da Vida”, que teve como um dos eixos de destaque o uso de tecnologias inovadoras e o incremento e solidificação da atividade de inteligência policial. Em razão disto objetivou-se verificar, sob a perspectiva do gestor, em que medida o conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória contribuiu para a redução da taxa de homicídios no Estado do Espírito Santo, entre os anos de 2011 e 2014, especificamente. Procedidas as análises desta pesquisa, constatou-se que os gestores entrevistados apresentaram algumas respostas, as quais podem ser resumidas nas seguintes expressões: “avaliação de cenários”, “auxiliar o gestor”, “alcançar o objetivo de reduzir a criminalidade”, “verificar variáveis de aumento e diminuição”, “investigação e prisão de criminosos”, “facilidade na hora de atuar”, “informações mais reais e fidedignas, mais próximas e mais rápidas”. Desta forma, poderíamos aqui em um filtro ainda mais apurado, resumir nas expressões: auxílio, subsídio na tomada de decisão nas ações de segurança pública, sejam estas nos níveis estratégico, tático ou operacional. Os entrevistados afirmaram utilizar a Atividade de Inteligência de Segurança Pública enquanto conhecimento produzido, a partir da ferramenta acessória de Análise Criminal, seja no planejamento em todos os níveis, em ações de polícia ostensiva, preventivas ou investigativas no âmbito da Polícia Militar, repressivas no âmbito da polícia judiciária na apuração das infrações penais, neste caso identificando autores, indiciando e encaminhando inquéritos policiais à justiça com a respectiva autoria e a materialidade nos crimes de homicídios dolosos.

PALAVRAS-CHAVE: Atividade de Inteligência. Análise Criminal. Segurança Pública.

ABSTRACT

SANTOS, Jeremias dos Ms., Vila Velha University - ES, may, 2016. **The knowledge produced by the activity of intelligence from criminal analysis as management accessory tool: contributions to Public Security actions.** Advisor: Luciana de Souza Borges. Co-advisor: Saulo de Souza Libardi.

The development expansion in state of Espírito Santo, from large projects in the 1970's, contributing to the state of economic growth, while increased population in the Grande Vitória area. The set of problems related to the occupation of urban space matches with violence increasing and crime in the region, making the state passed a negative figure highlight when related to other state of the federation, as one of the most violent in Brazil. In order to implement the state public security policy that could involve the actions of a police nature from intelligence operations aimed at controlling and preventing crime, favoring the most needy populations, the Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE sets as a priority the defense of life, inaugurating in 2011 the program called "Estado Presente em Defesa da Vida", and as one of the program 's highlight shafts the use of innovative technologies and the growth and solidification of police intelligence activity. Because of this aspect , aimed to check , from the perspective of the manager, to what extent the knowledge produced by the Intelligence Activity from the Criminal Analysis as an additional tool helps to reduce the homicide rate in the state of Espírito Santo, among years 2011 and 2014, specifically. Proceeded the analysis of this research, it appears that the managers interviewed had some answers, which can be summarized in the following expressions: "evaluation scenarios", "assist the manager," "achieve the goal of reducing crime," "check increase of variables and decrease ", " investigation and arrest of criminals", "ease in time to act "," more real and reliable information, closer and faster. In this way , we could use here a filter even more determined, summarized in the expressions: aid, subsidies in decision making in public safety actions , whether at the strategic, tactical or operational levels. Respondents said they used the Public Security Intelligence Activity as knowledge produced from the accessory tool of Criminal Analysis, whether in planning, at all levels, in ostensive police actions, preventive under the military police or investigative, repressive within the judicial police in the investigation of criminal offenses in this case identifying authors, indicating and forwarding police Inquiries to justice with the authorship and materiality in the crimes of murder.

KEYWORDS: Intelligence Activity. Criminal Analysis. Management. Public Security

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O tema de pesquisa escolhido teve origem nas atividades profissionais exercidas, em especial a partir do ano de 2011, quando da designação para exercício da função de Delegado Chefe da Assessoria de Informações – ASI, estrutura esta que viria a ser, a partir da Instrução de Serviço – IS 201/2014, denominada Agência Central do Sistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado Espírito Santo – SIPOCI/PCES.

Contudo, o interesse profissional pela atividade de inteligência iniciou-se ainda na década de 1990, na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo como Sargento, especialmente como integrante do Sistema de Inteligência da Polícia Militar – SIPOM, na Agência de Inteligência de Área (Vitória - ES – Primeiro Batalhão) e posteriormente, na Diretoria de Inteligência - DINT, Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, onde participei de ações de inteligência, e capacitação também em cursos e requalificação na atividade.

Na função de chefe da Assessoria de Informações, a partir de fevereiro de 2011, responsáveis, dentre outras atribuições previstas, pela gestão da estatística e análise criminal da instituição, bem como pela produção do conhecimento de inteligência, muito embora não houvesse ainda na instituição àquela época uma cultura, sistematização e metodologia bem definida no que concerne às atribuições típicas de uma agência de inteligência, em conformidade com a doutrina nacional que rege a atividade. A partir de então tem início um movimento para a difusão da cultura e da doutrina da atividade de inteligência no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com a participação em Encontros Nacionais dos Chefes dos Organismos de Inteligência - ENCHOI, promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça - MJ, e coordenados e organizados pela Coordenação Geral de Inteligência – CGI; participação nas reuniões do Sistema Brasileira de Inteligência – SISBIN; capacitações e integração com as demais agências de inteligência.

Importante lembrar que uma das ações determinantes na trajetória de criação do SIPOCI, um marco, a gênese normativa da Atividade de Inteligência na

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES, como se conhece hoje, foi a publicação da Instrução de Serviço – IS 262 de 03 de outubro de 2011 expedido pelo Delegado Chefe, o qual em sua parte preambular dispõe:

Regulamentar os procedimentos administrativos no âmbito da PCES relativos às diligências cautelares sigilosas requeridas ao Poder Judiciário, bem como padronizar os requisitos de segurança de acesso dos policiais civis do Estado do Espírito Santo às ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP para tal fim, bem como para o acesso à sistemas de bases de informações e cursos de inteligência de segurança pública disponibilizados pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES), pela Secretária de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/ES), pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ), por outras instituições policiais estaduais ou nacionais, bem como por outros órgãos de inteligência do país. (ESPÍRITO SANTO, 2011).

As atribuições mencionadas neste ato normativo tiveram grande significado e simbolismo, uma vez que atribuiu à Assessoria de Informações a responsabilidade de gestão e ações afetas ao ramo da Atividade de Inteligência denominada Contraineligência, como previsto na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) e citado por Gonçalves (2013, p.288), Contraineligência é conceituada como sendo:

A atividade que objetiva salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem (GONÇALVES, 2013, p. 288).

A importância da Análise Criminal já é reconhecida por muitos, inclusive com ações concretas no âmbito do governo federal na tentativa de sistematizar e uniformizar as informações de segurança pública em todo o território nacional, em praticamente todas as demais polícias dos estados da federação. Todos tinham e têm, muitas dificuldades nesta área pelos mais diversos fatores, mas em especial pela falta de sistemas integrados de informações. A PCES vem nos últimos anos avançando bastante no sentido de aperfeiçoamento de metodologias e sistemas, como por exemplo o sistema Delegacia On-line – DEON, que visa permitir o registro eletrônico de todos os boletins de ocorrências, trâmites, despachos e encaminhamentos de procedimentos. Este projeto já está totalmente implementado

quanto ao módulo de registros de Boletins de Ocorrências e capacitações e avança à fase de procedimentos, dentre estes, Inquéritos Policiais, o que proporcionará mais agilidade nas rotinas, bem como a possibilidade de extração de relatórios de estatísticas, importantes subsídios aos gestores no processo decisório.

O uso da estatística e análise criminal na gestão da segurança pública evidencia-se como ferramenta importante, sendo bastante difundido sob a coordenação do governo federal, a necessidade dos estados da federação alimentarem a base de dados e informações, denominado de Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC, da Secretaria Nacional de Segurança Pública. A Análise Criminal, conceituada na norma que regulamenta o subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) traz em seu inciso V do § 4º, conforme se refere Gonçalves:

É o conjunto de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de forma a apoiar a área operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para a prevenção e supressão de atividades criminosas (GONÇALVES, 2013, p. 289).

No contexto destas atividades, cursos de capacitação foram realizados, dentre estes, o Curso de Análise Criminal promovido pela SENASP em 2012, realizado no sul do Brasil, que trouxe maior proximidade à temática e motivou ainda mais na função de gestor também de estatística, no âmbito da PCES. Na mesma direção, a fim de fortalecimento de um processo de consolidação da Atividade de Inteligência no âmbito da PCES, me foi oferecida a oportunidade de, em 2012, ser indicado a participar da seleção do Curso Superior de Inteligência Estratégica – CSIE, da Escola Superior de Guerra (ESG), no Estado do Rio de Janeiro RJ, curso realizado no ano de 2013. Esta capacitação proporcionou uma visão sistêmica da Atividade de Inteligência, com ênfase na Inteligência Estratégica.

Prosseguindo neste breve histórico da atividade de inteligência na PCES a partir de 2011, é importante ressaltar que, com a publicação da Lei Complementar Estadual 756, de 27 de dezembro de 2013, a instituição passa, então, a reformular sua organização administrativa e incluir, nessa legislação, agências de Inteligência denominadas Núcleos de Inteligência e Estatística – NIE, nas dezoito Delegacias Regionais, instituindo também os Serviços de Planejamento e Inteligência nas Divisões de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) e Repressão aos Crimes Contra

o Patrimônio (DRCCP). Cabe frisar que anterior à publicação da Lei Complementar 756/2013, já havia sido publicada a Lei Complementar 656/2012, a qual isoladamente, já previa uma “Divisão de Inteligência” na Superintendência de Polícia Prisional - SPP.

Como sugestão de uniformidade entre estas denominações, ficou firmado, ao menos sob o prisma da gestão do sistema, o entendimento de que todas as agências de inteligência descentralizadas que compõem o SIPOCI deveriam ter a mesma denominação, qual seja: Núcleos de Inteligência e Estatística – NIE, em oportunidade futura, havendo proposta de revisão deste ponto na lei complementar 756/13, sugestão ainda de incluir outras Unidades Policiais, seja pela sua importância estratégica ou operacional ou no controle das atividades policiais e nas ações para a redução dos índices de criminalidade, como por exemplo a Corregedoria Geral da Polícia Civil – CGPC, Delegacia De Tóxicos e Entorpecentes – DETEN, Delegacia de Armas Munições e Explosivos – DAME, Delegacia de Furtos de Roubos de Veículos - DFRV.

Na tentativa de consolidar a cultura da atividade de inteligência na PCES, desde a formação inicial dos novos policiais civis, a disciplina Inteligência Policial passou a ser ministrada regularmente, a partir de 2014, nos cursos de formação de delegados de polícia, escrivães de polícia e peritos criminais oferecidos pela Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - ACADEPOL, privilegiando o enfoque no SIPOCI. Tal fato foi importante para adequação à matriz curricular sugerida pela SENASP do MJ, em observância à Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP e sobretudo pelo fato de que, neste momento, a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo já ter uma Lei Complementar que trazia em seu bojo a previsão expressa dos Núcleos de Inteligência e Estatísticas – NIEs.

Em 2014 surge a oportunidade de ingressar no Mestrado em Segurança Pública da Universidade Vila Velha (UVV) proporcionando, então, as condições propícias para investigar este tema pela perspectiva científica, por meio de um estudo circunscrito à linha de pesquisa Perspectiva Social, Econômica e Territorial da Criminologia. Ainda no ano de 2014 foi publicada a Instrução de Serviço número 201, que instituiu o Sistema de Inteligência da Polícia Civil – SIPOCI.

Também, o que motiva esta pesquisa é a expectativa de que a partir dela, nos cursos de formação, capacitação e até mesmo em nível de especialização que visem aperfeiçoamento de profissionais na segurança pública, se possa dar uma

especial atenção para a importância das disciplinas que se relacionem com a Atividade de Inteligência e Análise Criminal.

Ainda no ano de 2014, como já dito, a disciplina de Inteligência Policial e Inteligência de Segurança Pública nos cursos de formação para policiais civis e guardas municipais, respectivamente, ministrada na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL (ES), neste mesmo ano o chefe da Inteligência da PCES foi convidado para ministrar a disciplina Metodologia da Produção do Conhecimento no Curso de Análise Criminal, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, na cidade de João Pessoa – PB.

Tendo uma legislação com a previsão de um Sistema de Inteligência na PCES, vencidas etapas sucessivas, como por exemplo a inserção da disciplina Inteligência de Segurança com ênfase não somente na Doutrina Nacional, mas também com a apresentação do SIPOCI, em 2015 realizou-se palestras abordando o tema, com o destaque para a participação dos gestores e servidores policiais civis indicados para integrarem as estruturas de inteligência previstas na Lei Complementar 756/2013.

Neste estudo partiu-se da premissa de que o conhecimento gerado pela atividade de inteligência, subsidiado pela gestão da estatística e análise criminal, é uma das bases para as ações de segurança pública. Por esta razão, espera-se poder contribuir, por meio desta dissertação para a área da segurança pública, especificamente, quanto ao entendimento de que a identificação da dinâmica do crime, taxas e índices de criminalidade, enfim, o conhecimento dentre outros, são aspectos relevantes para a formulação de ações que visem à diminuição da violência no Estado do Espírito Santo.

1.2 CONTRIBUIÇÕES PARA AS AÇÕES POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O que se pretende com esta pesquisa, é verificar como o conhecimento produzido pela atividade de inteligência a partir da análise criminal como ferramenta acessória, poderá ou não contribuir para as ações de segurança pública, quando alicerçada na gestão da informação metodologicamente produzida. Busca-se também analisar, sob a perspectiva dos gestores, o entendimento da importância de se utilizar das ferramentas como subsídio à tomada de decisões, buscando a

eficácia e eficiência de suas ações em todos os níveis, sejam no âmbito das decisões estratégicas, táticas ou operacionais.

Dessa forma, a partir dos próximos capítulos serão apresentados os conceitos básicos importantes para o entendimento de nossos objetivos geral e específicos, a contextualização sobre o tema a partir da criminalidade violenta, exemplificada pelos homicídios, considerações sobre a atividade de inteligência, análise criminal. Será apresentado o gestor como o tomador de decisões e, em capítulo específico, a análise dos resultados das entrevistas analisará a percepção destes quanto à utilização do conhecimento produzido pela atividade de inteligência, a partir da análise criminal como ferramenta acessória e por fim as considerações finais.

1.3 PROBLEMA E HIPÓTESES

Em que medida, sob a perspectiva do gestor, o conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória contribuiu para a elaboração de ações segurança pública e influenciou na redução dos homicídios entre os anos de 2011 a 2014 no Estado do Espírito Santo?

Hipóteses a serem verificadas: O conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência, a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória, subsidiou ações que contribuíram na prevenção, apuração e elucidação do crime de homicídio; a resolutividade dos Inquéritos Policiais concluídos e encaminhados para a justiça com a indicação de autoria e materialidade no período, contribuiu para se afastar a sensação de impunidade e inibir novos crimes; a efetividade dos trabalhos das polícias na prevenção e repressão ao crime de homicídios, com o aumento das prisões qualificadas (prisões dos atores principais na dinâmica deste tipo de crime) inibem o cometimento de outros crimes da mesma natureza; a quantidade de drogas apreendidas e conseqüentemente a prisão dos traficantes, ajudaram a diminuir os homicídios, uma vez que, uma grande parte dos crimes de homicídios está relacionada com a dinâmica do tráfico de drogas; o aumento da apreensão de armas de fogo contribuiu para a diminuição dos homicídios, uma vez que, grande parte dos homicídios, em torno de 85% são praticados por arma de fogo; os gestores da segurança pública buscaram na Atividade de Inteligência subsídios para seus planejamentos e ações de segurança pública.

1.4 OBJETIVO GERAL

Verificar, sob a perspectiva do gestor da segurança pública, em que medida o conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência, a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória, contribuiu para redução dos homicídios, entre os anos de 2011 a 2014 no Estado Espírito Santo.

1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Verificar com os gestores da segurança pública – em nível estratégico, tático e operacional – qual o conceito que possuem de Análise Criminal e de Atividade de Inteligência;

II – Identificar se a Análise Criminal pode ser caracterizada como ferramenta acessória da Atividade de Inteligência na opinião dos gestores de segurança pública.

III – Constatar na opinião dos gestores de segurança pública, se a Atividade de Inteligência pode produzir conhecimento a partir da Análise Criminal, caracterizada como ferramenta acessória;

IV - Averiguar se os gestores de segurança pública receberam assessoramento de algum órgão, interno ou externo, de estatísticas e análise criminal para a tomada de decisão na gestão da segurança pública, bem como se receberam assessoramento específico da agência de inteligência da polícia civil ou de alguma das Agências de Inteligência do Sistema Estadual de Inteligência para a tomada de decisão na gestão da segurança pública;

V - Verificar se os gestores de segurança pública consideram importante que a Atividade de Inteligência produza conhecimento a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória na elaboração e execução de ações de segurança pública;

VI – Identificar, por meio dos dados fornecidos pelos gestores da segurança pública e informações disponíveis, as variáveis que indiquem se a Atividade de Inteligência contribui na elaboração de estratégias, planejamento e execução para ações de segurança pública relacionadas ao enfrentamento qualificado da criminalidade, em especial na redução dos homicídios no Estado do Espírito Santo e na repressão qualificada executadas no período de 2011 a 2014,

dentre estas: inquéritos policiais de homicídios dolosos concluídos com indicação de autoria; quantidade de prisões de indivíduos envolvidos em crimes de homicídios dolosos; quantidade de apreensões de drogas e prisões de traficantes; quantidade de armas de fogo apreendidas.

2 CONCEITOS BÁSICOS

2.1 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A evolução histórica da Atividade de Inteligência no Brasil teve sua origem em 1927, no governo do presidente Washington Luís, instituído em novembro do mesmo ano. O Conselho de Defesa Nacional tinha como missão reunir “informações sobre todas as questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral, relativas à defesa da pátria” (FIGUEIREDO, 2011).

A doutrina de Inteligência no país teve como fonte de disseminação a Escola Superior de Guerra, no final da década de 1940. Nas palavras do autor:

Em 1949, os EUA forneceu o apoio logístico e a inspiração para a criação da Escola Superior de Guerra, a ESG, uma academia de alto nível para militares baseada no *National War College* americano. Sediada no Rio, a ESG seria uma espécie de útero do serviço secreto brasileiro (FIGUEIREDO, 2011, p. 55/56).

A influência dos Estados Unidos da América – EUA, pode ser demonstrada pela utilização em livros escritos por autores norte americanos, com destaque para Sherman Kent na sua obra *Strategic Intelligence for American World Policy* considerada um marco teórico da atividade de inteligência, a partir do qual o conceito foi trazido para mundo acadêmico. Gonçalves (2013) lembra que Sherman foi o primeiro autor a sistematizar, sob ótica acadêmica, o conhecimento de inteligência. É dele uma das concepções mais conhecidas e aceitas, que descreve inteligência sob três facetas: conhecimento, organização, e atividade.

Prossegue Gonçalves (2013, p. 7) ressaltando que esses três aspectos trazidos por Sherman Kent e consagrados na atividade de inteligência, também podem ser entendidos como produto, organização e processo. Nesse sentido, apresenta as seguintes conceituações:

- Inteligência como produto, conhecimento produzido: trata-se do resultado do processo de produção de conhecimento e que tem como cliente o tomador de decisão em diferentes níveis. Assim, relatório/documento produzido com base em um processo que usa metodologia de inteligência também é chamado de inteligência. Inteligência é, portanto, conhecimento produzido.

- Inteligência como organização: diz respeito às estruturas funcionais que têm como função primordial a obtenção de informações e produção de conhecimento de inteligência. Em outras palavras, são as organizações que atuam na busca do dado negado, na produção de inteligência e na salvaguarda dessas informações, os serviços secretos.
- Inteligência como atividade ou processo: refere-se aos meios pelos quais certos tipos de informação são requeridos, coletados/buscados, analisados e difundidos, e, ainda, os procedimentos para a obtenção de determinados dados, em especial, aqueles protegidos. Esse processo segue metodologia própria.

No Brasil, a Atividade de Inteligência atualmente, tem como fundamento jurídico a lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que criou o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e seu órgão central, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

No âmbito do SISBIN, a Inteligência de Segurança Pública – ISP ganhou destaque com o Decreto nº 3.448, de 5 de maio de 2000, revogado pelo Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, que passou a versar sobre a matéria. O referido decreto cria o Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP, o qual em síntese tem a atribuição de integrar as ações de inteligência de segurança pública, tendo a Coordenação Geral de Inteligência – CGI, como Agência Central. O SISP tem grande importância, dentre vários os aspectos, principalmente pela realização de encontros, capacitações e discussões que buscam aperfeiçoar a DNISP e difundir seus fundamentos e princípios.

Desde então, a Segurança Pública tem sido pauta permanente na sociedade brasileira contemporânea, envolvendo os mais diversos segmentos, dentre os quais: a sociedade organizada, a classe política, o judiciário enfim, em todos os setores, haja vista a sensação de insegurança atingir a todos.

A DNISP conceitua a Inteligência de Segurança Pública – ISP, como sendo o exercício sistemático e permanente de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera da segurança pública.

A partir dessas considerações, várias iniciativas estão sendo planejadas, tanto na esfera do poder local quanto no que se refere ao poder central, com base nas ações desempenhadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça.

Pode-se destacar, dentre estas ações, a tentativa de integração das bases de dados de informações criminais no âmbito da Inteligência de Segurança Pública. Para este fim, estão sendo envolvidas as Agências de Inteligência das Unidades Federativas, sob a coordenação da Agência Central de Inteligência de Segurança Pública, denominada Coordenação geral de Inteligência - CGI.

No Estado do Espírito Santo, o Sistema Estadual de Inteligência tem como Agência Central a Subsecretaria de Estado de Inteligência e Integração Correcional – SEI, localizada na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social. Compõem o referido sistema as Agências de Inteligência da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares, tendo como conveniada a Agência de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Integrado ao Sistema Estadual de Inteligência, encontra-se a Policial Civil, por meio de sua agência central e demais agências descentralizadas, que por sua vez constituem o Sistema de Inteligência da Polícia Civil – SIPOCI. Este sistema pretende, a partir da sua efetiva estruturação, possibilitar a produção do conhecimento com metodologia definida na DNISP, de maneira oportuna em todo o território do Estado.

Tendo os marcos normativos definidos, cabe a instituição dar continuidade aos procedimentos de gestão, credenciamento e capacitação de seus servidores policiais, os quais enquanto profissionais de inteligência de segurança pública são denominados analistas e agentes, em consonância com a DNISP, a depender de suas atribuições na agência de inteligência.

Denomina-se Analista o profissional de Inteligência responsável pela produção do conhecimento, enquanto formalização e materialização. Cabe aos Agentes a busca pelo “dado negado”, ou seja, aqueles dados ou conhecimentos não disponíveis para a referida agência.

A Atividade de Inteligência de Segurança no Brasil encontra-se em desenvolvimento com a finalidade de atender à crescente demanda deste serviço, tendo em vista o aumento da criminalidade no país, principalmente em relação às taxas de homicídios. Embora no período 2001/2014, especificamente no Espírito Santo tenha sido observada uma redução, ainda se encontra em patamar elevado se comparado a média nacional.

Contudo, embora a DNISP trate da Inteligência de Segurança Pública, ainda que venha se atualizando e se adequando à dinâmica e necessidades

presentes, inclusive, com destaque para as espécies de inteligência de segurança pública, particularizando parte desses conceitos às atividades típicas das instituições específicas, verifica-se que a metodologia, fundamentos e princípios estão alicerçada nos conceitos originários da atividade, permanecendo inalterada em sua essência desde as lições de Sherman Kent, que conceituou a atividade sob uma concepção trina, como já citado: conhecimento, organização e atividade.

2.2 ANÁLISE CRIMINAL

Análise Criminal para a Doutrina Nacional de Segurança Pública é um conjunto de processos sistemáticos que objetiva identificar os padrões do crime e correlações de tendências da violência e da criminalidade a fim de assessorar o planejamento para a distribuição eficaz de meios e recursos de segurança, que se destinam à prevenção, ao controle e à repressão do ato criminoso (Doutrina Nacional de Segurança Pública - DNISP).

Um tema complexo como segurança pública, necessita de ações planejadas, orientadas por informações confiáveis e oportunas. A Análise Criminal pode, portanto, ser caracterizada como relevante ferramenta de gestão e subsídio para a tomada de decisão do gestor da segurança pública.

A este respeito, Durigan apud Boba (2005, p. 6) explica que a Análise Criminal é:

O estudo sistemático da criminalidade, problemas de desordem, bem como outras questões policiais relacionadas – como fatores sociodemográficos, espaciais e temporais – que auxilia o organismo policial na persecução penal, redução, prevenção e avaliação da criminalidade. [...] A análise criminal dá suporte a ações policiais, utiliza métodos sistemáticos e informações, bem como gera conhecimento para diversos usuários.

Nessa medida, defende-se que nenhum planejamento terá eficiência e eficácia sem informação, uma vez que a informação sistematizada é a base para quaisquer ações, em especial no âmbito da segurança pública. Assim, possuir informações qualificadas e conhecer a realidade social são ferramentas fundamentais para o êxito de um bom planejamento estratégico nesta área (LIMA, 2013).

Relevante, então, é a análise criminal para que a segurança pública, de modo eficaz e eficiente, consiga gerir seus recursos no intuito de controlar e

neutralizar atuações da criminalidade. Trata-se, assim, da gestão científica da segurança pública, correlacionada com as estatísticas criminais (DURIGAN, 2011).

Em consonância com estes pressupostos é que o Ministério da Justiça por meio da SENASP, vem tentando nos últimos anos integrar as informações de segurança a partir do SINESPJC. As estatísticas criminais são utilizadas para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e de investimentos no setor.

A compilação dos dados é realizada pela SENASP por intermédio do módulo de estatísticas do SINESPJC. O sistema é alimentado pelos órgãos de Segurança Pública das Unidades de Federação desde 2004. O SINESPJC tem como objetivo padronizar e organizar o fluxo dos dados criminais junto às polícias, a partir dos procedimentos de registro das ocorrências criminais (BRASIL, SINESP, 2014).

No Estado do Espírito Santo pode ser citada o georreferenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, sob a responsabilidade da Gerência de Estatística e Análise Criminal que elabora o denominado “mapa do crime”, iniciativa que busca a sistematização de informações, com a utilização da tecnologia na produção do conhecimento, a partir das análises estatísticas e criminais em subsidio às ações de segurança pública.

O principal resultado alcançado desde a implementação do Mapa do Crime foi a otimização dos recursos das organizações policiais, através da identificação dos locais e horários onde se manifesta a criminalidade violenta na Grande Vitória – ES. Além disso, este projeto vem subsidiando o planejamento das políticas públicas de segurança e sociais, tanto nas frentes de combate direto, quanto nas frentes de prevenção da violência (BARRETO, HANTEQUESTE, LIRA, 2007).

Assim, o gestor que precisar de informação para subsidiar suas decisões pode buscar ferramentas tecnológicas, estratégias e metodologias apresentadas para este fim, conforme apresentado na DNISP, a Análise de Vínculos, a Análise de Riscos e a Análise Criminal:

- Análise de Vínculos consiste em uma técnica especializada de importação, depuração, organização, interpretação e diagramação de dados, que permite ao usuário detectar padrões e relacionamentos existentes entre os elementos constitutivos do universo da análise.

- Análise de Riscos é um conjunto de procedimentos que identificam, quantificam e analisam ameaças e vulnerabilidade aos ativos da Segurança Pública e da defesa social, elaborada com a finalidade de apontar alternativamente para mitigar e controlar os riscos”.
- Análise Criminal é o conjunto de processos sistemáticos que objetiva identificar padrões do crime e correlações de tendências da violência e da criminalidade, a fim de assessorar o planejamento para a distribuição eficaz de meios e recursos de Segurança Pública que se destinam à prevenção, ao controle e à repressão do ato criminoso.

Por fim, destaca-se a Análise Criminal, como ferramenta acessória na produção do conhecimento de Inteligência para a gestão da segurança pública ao lado da análise de vínculos e análise de riscos forma expressamente previstas na Doutrina Nacional de Segurança Pública – DNISP 4ª Edição - 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 25/01/2016, o que demonstra sua importância para a atividade de inteligência.

2.3 O GESTOR E O PLANEJAMENTO

O gestor para elaborar o seu planejamento, esteja ele em qualquer esfera de decisão, em nível de planejamento estratégico, tático ou operacional, precisará sempre de informação, confiável e oportuna.

Quanto melhor for a sua base de dados, alicerçadas em infraestrutura tecnológica de informações sistematizadas, melhores serão os conhecimentos produzidos, com os quais se presume que os gestores, dentre outras fontes, recorrerão no momento da tomada de decisão.

O planejamento estratégico, em síntese, é aquele que define metas de longo prazo para a instituição. Esse planejamento contribui na definição da visão, missão e valores da instituição e, desta forma, apresenta também uma visão mais ampla do contexto em que se insere.

Numa apresentação gráfica em pirâmide poder-se-ia verificar que o planejamento estratégico está no topo, partindo-se dele o planejamento tático, que seria o nível intermediário, ou seja, o elo entre o nível estratégico e o operacional. O planejamento tático constitui-se em um planejamento para médio prazo, tradução do planejamento estratégico e direciona diretrizes para ações concretas operacionais. O planejamento operacional por sua vez tem um curto alcance, objetivos específicas

e ações concretas direcionadas, em observância ao plano de ação determinado pelo planejamento tático, visando a atingimento das metas.

2.4 OS NÍVEIS DE ASSESSORAMENTO

Com base na DNISP, quando da produção de um conhecimento de Inteligência, é fundamental identificar o nível de assessoramento, uma vez que é o usuário do conhecimento quem delimitará a produção deste. Assim, em uma Agência de Inteligência é plenamente possível o assessoramento em todos os níveis de decisão. Assim, o profissional de Inteligência poderá produzir conhecimento para assessoramento em nível político, estratégico, tático ou operacional, a depender do nível de gestão e objetivo do decisor.

A Inteligência de Segurança Pública- ISP, assessora o processo decisório, por meio da produção de conhecimentos, nos seguintes níveis:

- Político – assessora o planejamento e o desenvolvimento das políticas de Segurança Pública;
- Estratégico – assessora o planejamento para implementação das estratégias de políticas de Segurança Pública;
- Tático – o acompanhamento e a execução das ações táticas para implementação das políticas de Segurança Pública;
- Operacional – o planejamento, o acompanhamento e a execução de ações operacionais.(BRASIL, DNISP, 2015).

2.5 CRIMINALIDADE, CRIMINALIDADE VIOLENTA E O CRIME DE HOMICÍDIO

A criminalidade enquanto conceito penal, no sistema brasileiro refere-se ao fato típico penal previsto como crime no ordenamento jurídico, no próprio código penal ou em legislação penal extravagante. Contudo, nem todo crime é violento e nem toda violência é crime, como exemplos aquele crime que não causa lesão física, por outro lado existem ações violentas, como os esportes violentos que causam lesões mas não são crimes, são condutas socialmente e legalmente aceitos.

Dentre os fatos típicos penais de manifestação da criminalidade violenta, sabemos que os homicídios estão sempre em destaque na mídia e na preocupação da sociedade brasileira, uma vez que se trata de um dos crimes mais graves previstos em nossa legislação pátria. Nesse sentido, o homicídio é um delito perante o qual a punição mais severa é concedida àqueles que o cometem. De acordo com autores da Criminologia¹, Fernandes e Fernandes (2010), o homicídio, juntamente com os crimes de estupro e latrocínio, está entre os comportamentos agressivos mais violentos manifestados pelo ser humano.

Estamos diante, portanto, de pessoas que cometem um crime contra a vida, considerado o mais grave sob a ótica social, moral e jurídica. Ressalta-se também ser crescente a frequência com que homicídios vêm sendo cometidos em nosso país e em outros da América Latina e do mundo (Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz/Universidade para a Paz das Nações Unidas, 2002; WAISELFISZ, 2008).

No Brasil, de forma particular, pode-se verificar essa situação em alguns autores que se dedicam a esse campo de estudo como Waiselfisz, Schlling, Zanotelli, Bertole, Lira, Barros e Bergamaschi, entre outros. Os trabalhos destes estudiosos destacam algumas cidades, entre elas Vitória, a capital do ES, cujos índices sobre a prática do crime de homicídio são bastante elevados, chegando a liderar o *ranking* das capitais por suas taxas neste crime já na segunda metade da década de 2000.

Contudo, os estudos acerca do crime de homicídio levam este pesquisador a discorrer, a princípio, sobre considerações teóricas relevantes que auxiliem na compreensão da violência e da criminalidade. Dessa forma, auxiliado pelos renomados autores: Adorno, Chauí, Dornelles, La Taille, Michaud e Zaluar, estudiosos de: Antropologia, Sociologia, Psicologia, Saúde Pública, Direito etc., pode-se refletir acerca desses dois temas.

¹ Criminologia é a ciência que estuda o fenômeno criminal, a vítima, as determinações endógenas e exógenas, que isolada ou cumulativamente atuam sobre a pessoa e a conduta do delinquente, e os meios labor-terapêuticos ou pedagógicos de reintegrá-lo ao agrupamento social (FERNANDES & FERNANDES, 2010, p. 38).

2.6 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Políticas de segurança pública, no entendimento da gestão que se adotou no período de 2011 a 2014, têm a perspectiva de ações integradas e que vão muito além de ações exclusivamente de polícia. Assim, o programa apresentou dois eixos, uma da proteção social e o outro da proteção policial.

Devem agregar medidas preventivas, em especial quanto à prevenção primária e prevenção secundária, ou seja, precisam privilegiar medidas sociais, promoção de inclusão, oportunidades, garantias e direitos, além de repressivas alicerçadas em planejamentos, sob uma coordenação a fim de implementar, avaliar e corrigir rumos em busca dos objetivos traçados, em especial à redução das taxas de homicídios, no caso específico do Estado do Espírito Santo, uma vez que sua posição em relação aos outros estados da federação o coloca sempre em destaque negativo.

A Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE, tendo o conhecimento de que os estudos demonstraram a influência da desorganização social, territorial e urbana nas questões relacionadas à violência e criminalidade, neste sentido salienta que:

A expansão do desenvolvimento regional no Espírito Santo, na década de 1970, embora tenha sido importante para o progresso econômico do Estado, desencadeou problemas conjunturais no espaço urbano que se refletem até os dias atuais. A falta de planejamento e urbanização local, aliada ao adensamento populacional resultante do processo de implantação industrial capixaba, culminou em problemas sociais urbanos, em especial ligados à moradia, desemprego, saúde e no aumento significativo dos índices de violência e criminalidade (ESPÍRITO SANTO, Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas, 2011).

A ocupação desordenada dos espaços públicos urbanos, dentre outros fatores, contribuiu no surgimento e ampliação de problemas sociais diversos, coincidindo com o aumento da criminalidade, com destaque para os homicídios em determinadas regiões, em especial aquelas mais próximas territorialmente aos grandes projetos industriais instalados na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Para lidar com esta situação, o Informativo da Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE, ainda esclarece que:

No Espírito Santo, definido que a prioridade é a defesa da vida, o Governo inaugurou em abril de 2011 o Programa Estado Presente, cuja finalidade é associar ações de natureza policial, com foco claramente definido em operações inteligentes voltadas para prisão de homicidas e traficantes, e o envolvimento de toda a esfera pública na concentração de políticas públicas em favor de populações historicamente desassistidas (ESPÍRITO SANTO, Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas, 2011, p.1).

Quanto ao aspecto da proteção policial, um dos eixos do Programa Estado Presente, é o uso de tecnologias inovadoras e o incremento e solidificação da atividade de inteligência policial, conforme segue:

O segundo pilar do Estado Presente dedica-se à Proteção Policial que consiste no desenvolvimento de estratégias específicas para cada organização policial com foco na defesa da vida. A metodologia empregada às ações policiais pauta-se no uso de tecnologias inovadoras e no incremento e solidificação da atividade de inteligência policial. Para o trabalho policial, cada uma das agências planeja e executa ações tendo como parâmetros:

- a) Identificação de homicidas e traficantes;
- b) Realização de operação periódica para cumprimento de mandados judiciais;
- c) Mapeamento de locais de risco e pontos de venda de drogas e circulação de armas;
- d) Monitoramento de indivíduos de alto risco social custodiados no sistema prisional;
- e) Elaboração de planos específicos para patrulhamento das áreas de risco mapeadas;
- f) Reforço de pessoal e de equipamentos para as estruturas dedicadas ao combate aos homicídios, especialmente o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil (DHPP) e unidades de policiamento especializado da Polícia Militar e Civil – ROTAM, BME e NUGOTI (ESPÍRITO SANTO, Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas, 2011, p. 3).

O referido documento orienta que as polícias utilizem metodologias em suas ações, pautadas no uso de tecnologias e na atividade de inteligência policial. Foram ainda definidos parâmetros para o planejamento e execução de ações, fatos estes que no desenvolvimento do Programa passaram a ser recorrentemente citados como repressão qualificada. Nesse sentido, as ações são alicerçadas no planejamento subsidiado pelas agências de inteligência, do sistema estadual, bem como pelas unidades especializadas das polícias na identificação das organizações criminosas e suas lideranças, em especial quanto aos homicidas e traficantes.

3 METODOLOGIA

Com a finalidade de obter respostas aos problemas propostos, foi realizada uma pesquisa que possui uma razão que denominamos de ordem prática, ou aplicada. Ou seja, a intenção com este estudo é, de acordo com Gil (2010), conhecer uma realidade específica de tal forma que possamos tornar ações futuras, nesse caso no campo específico da segurança pública, mais eficientes ou eficazes.

Este estudo pode ser compreendido como atual e inédito, visto que mantém uma estreita relação com a nova Doutrina Nacional de Inteligência Segurança Pública- DNISP, recentemente revisada e atualizada em 2015, cuja redação final foi discutida por grupos de trabalhos composto pelos chefes dos Organismos de Inteligência de Segurança Pública do Brasil, dentre os quais fez parte este pesquisador, enquanto chefe da Agência Central de Inteligência da PCES.

Pode-se classificar esta pesquisa, do ponto de vista dos objetivos descritos como exploratória e descritiva. No primeiro caso, porque os dados trouxeram uma maior familiaridade sobre o problema aqui abordado e, para tanto, foi utilizado um levantamento bibliográfico e entrevistas com gestores da segurança pública que desenvolveram ações relacionadas ao problema deste estudo. No segundo caso, da pesquisa descritiva, este trabalho pode ser assim considerado tendo em vista que procurou descrever as características de um determinado fenômeno, qual seja, o da produção de conhecimento pela Atividade de Inteligência a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória (GIL, 2010).

Ainda de acordo com o autor, com relação aos procedimentos técnicos que se adotou nesta pesquisa, isto é, a forma como foram coletados os dados, se lançou mão tanto de fontes registradas por escrito, como a pesquisa bibliográfica e a documental, informações que serão fornecidas por determinadas pessoas, neste caso, um levantamento. Dessa forma, por meio da pesquisa bibliográfica será adquirido o conhecimento já produzido a respeito do tema publicado em livros e artigos científicos.

Com relação à pesquisa documental, por sua vez, será possível obter informações que ainda não receberam um tratamento de análise específico, mas que interessam sobremaneira a este estudo, como é o caso dos documentos que fazem parte dos arquivos públicos. Neste caso, pretendeu-se pesquisar as

informações disponíveis na Polícia Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas. Por fim, no que se refere ao levantamento, foram realizadas entrevistas com gestores da área de segurança pública, entre os anos 2011 e 2014, pois estes profissionais possuíam informações significativas sobre o problema que se buscava conhecer.

3.1 SUJEITOS

Com relação aos sujeitos que foram entrevistados, priorizou-se os gestores da segurança pública dos níveis de planejamento e decisão estratégico, tático e operacional, que totalizaram 13 (treze) gestores, sendo 5 (cinco) do nível estratégico, 4 (quatro) do tático e 4 (quatro) do operacional, conforme detalhados em seguida. Quanto aos que estão relacionados às decisões estratégicas, é importante ressaltar sua responsabilidade pela elaboração de políticas e pela gestão de segurança pública, com as determinações de metas que serão definidas para os gestores em nível tático, para que estes apresentem o planejamento de ações concretas a serem executadas pelo nível operacional.

No nível de planejamento estratégico, temos 5 (cinco) estruturas de gestão a serem consideradas como atores principais: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, Secretaria de Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE, Secretaria de Justiça - SEJUS, Polícia Civil do Espírito Santo - PCES e Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Em relação ao nível de planejamento tático, deve-se salientar a responsabilidade pela execução das ações de segurança pública que foram traçadas pelos gestores estratégicos. Nesta categoria estão aqueles que irão determinar as ações específicas às suas equipes operacionais. Fazem parte deste grupo as 4 (quatro) estruturas institucionais, sendo 2 (duas) da Polícia Civil e 2 (duas) da Polícia Militar. Pela Polícia Civil a Superintendência de Ações Estratégicas e Operacionais (SAEO), estrutura que tem como uma de suas subordinadas o Grupo de Operações Táticas – GOT da PCES; Superintendência da Polícia Regional Metropolitana - SPRM, tendo esta como subordinada as Delegacias Regionais da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV e suas respectivas delegacias distritais além da delegacia de plantão de atendimento à mulher. Pela Polícia Militar

o Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano – CPOM; Comando do Sexto Batalhão.

Por fim, no nível operacional, 2 (duas) Unidades Policiais da Polícia Civil - PCES e 2 (duas) Unidades da Polícia Militar - PMES, quais sejam: pela PCES a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), à qual estão subordinadas todas as Delegacias de Crimes Contra a Vida - DCCV da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV e ainda o Grupo de Operações Táticas (GOT), subordinada à Superintendência de Ações Estratégicas e Operacionais (SAEO), unidade esta que inicialmente foi a primeira a receber de forma regular e periódica as informações provenientes da Assessoria de Informações (Inteligência) da PCES, seguindo metodologia de coleta, reunião e análise dos dados, visando verificar, por exemplo, se os indivíduos já não estavam recolhidos no sistema prisional.

Ao final da metodologia eram agregadas fotografias dos indivíduos e eventuais outros endereços conhecidos, inclusive de parentes. Esta rotina teve por objetivo otimizar as ações, evitar diligências desnecessárias e contribuir para o planejamento de operações policiais visando à prisão de foragidos da justiça e indivíduos com mandados de prisão aguardando cumprimento. Quanto às unidades operacionais da Polícia Militar - PMES, o foco foi a Ronda Ostensiva Tática Motorizada - ROTAM e o Batalhão de Missões Especiais – BME.

3.2 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

Os sujeitos desta pesquisa, gestores de segurança pública dos níveis estratégico, tático e operacional, foram entrevistados individualmente, a partir do roteiro de questões semiestruturadas apresentado a seguir:

- 1) Qual o conceito que você possui de Análise Criminal?
- 2) Qual o conceito que você possui de Atividade de Inteligência?
- 3) A Análise Criminal pode ser caracterizada como ferramenta acessória da Atividade de Inteligência?
 - 3.1. Sim, não ou não sabe.
 - 3.2. Se não, por quê?
 - 3.3. Se não sabe, por quê?
 - 3.4. Se sim, por quê?

- 3.5. Se sim, cite exemplos.
- 4) A Atividade de Inteligência pode produzir conhecimento por meio da Análise Criminal como ferramenta acessória?
- 4.1. Sim, não ou não sabe.
- 4.2. Se não, por quê?
- 4.3. Se não sabe, por quê?
- 4.4. Se sim, por quê?
- 4.5. Se sim, cite exemplos.
- 5) Recebeu assessoramento de algum órgão, interno ou externo, de estatísticas de análise criminal para a tomada de decisão na gestão da segurança pública?
- 5.1. Se não recebeu assessoramento, por quê?
- 5.2. Se recebeu assessoramento, de qual órgão?
- 5.3. Se recebeu assessoramento, por que deste órgão?
- 5.4. Se recebeu assessoramento, para qual finalidade recebeu?
- 5.5. Se recebeu assessoramento, utilizou na tomada de decisões?
- 5.6. Se utilizou a informação na tomada de decisões, foi eficaz?
- 5.7. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões foi eficaz, por quê?
- 5.8. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões não foi eficaz, por quê?
- 5.9. Se não utilizou a informação na tomada de decisões, por quê?
- 6) Recebeu assessoramento da Agência de Inteligência da PC para a tomada de decisão na gestão da segurança pública?
- 6.1. Se não recebeu assessoramento, por quê?
- 6.2. Se recebeu assessoramento, para qual finalidade recebeu?
- 6.3. Se recebeu assessoramento, utilizou na tomada de decisões?
- 6.4. Se utilizou a informação na tomada de decisões, foi eficaz?
- 6.5. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões foi eficaz, por quê?
- 6.6. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões não foi eficaz, por quê?
- 6.7. Se não utilizou a informação na tomada de decisões, por quê?
- 7) O conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência utilizou a Análise Criminal como ferramenta acessória?

- 7.1. Sim, não ou não sabe.
 - 7.2. Se o conhecimento produzido não utilizou a ferramenta, por quê?
 - 7.3. Se não sabe se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, por quê?
 - 7.4. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, por quê?
 - 7.5. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, como a utilizou?
 - 7.6. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, foi eficaz?
 - 7.7. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta e foi eficaz, por quê?
 - 7.8. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta e não foi eficaz, por quê?
- 8) Considera importante que a Atividade de Inteligência produza conhecimento a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória na elaboração de políticas de segurança pública?
- 8.1. Sim, não ou não sabe.
 - 8.2. Se não, por quê?
 - 8.3. Se não sabe, por quê?
 - 8.4. Se sim, por quê?
 - 8.5. Se sim, cite exemplos.

O quadro demonstrativo (Quadro 1) relaciona, então, os objetivos específicos deste estudo com o roteiro das questões.

Quadro 1 - Demonstrativo da relação entre os objetivos específicos e o roteiro de questões semiestruturadas formuladas aos gestores da segurança pública

Continua

Objetivos específicos		Roteiro da entrevista
01	I – Verificar com os gestores da segurança pública – em nível estratégico, tático e operacional – qual o conceito que possuem de Análise Criminal e de Atividade de Inteligência;	1) Qual o conceito que você possui de Análise Criminal? 2) Qual o conceito que você possui de Atividade de Inteligência?
02	II – Identificar se a Análise Criminal pode ser caracterizada como ferramenta acessória da Atividade de Inteligência na opinião dos gestores de segurança pública.	3) A Análise Criminal pode ser caracterizada como ferramenta acessória da Atividade de Inteligência? 3.1. Sim, não ou não sabe. 3.2. Se não, por quê? 3.3. Se não sabe, por quê? 3.4. Se sim, por quê? 3.5. Se sim, cite exemplos.
03	III – Constatar na opinião dos gestores de segurança pública, se a Atividade de Inteligência pode produzir conhecimento a partir da Análise Criminal, caracterizada como ferramenta acessória;	4) A Atividade de Inteligência pode produzir conhecimento por meio da Análise Criminal como ferramenta acessória? 4.1. Sim, não ou não sabe. 4.2. Se não, por quê? 4.3. Se não sabe, por quê? 4.4. Se sim, por quê? 4.5. Se sim, cite exemplos.
04	IV - Averiguar se os gestores de segurança pública receberam assessoramento de algum órgão, interno ou externo, de estatísticas e análise criminal para a tomada de decisão na gestão da segurança pública, bem como se receberam assessoramento específico da agência de inteligência da polícia civil ou de alguma das Agências de Inteligência do Sistema Estadual de Inteligência para a tomada de decisão na gestão da segurança pública.	5) Recebeu assessoramento de algum órgão, interno ou externo, de estatísticas de análise criminal para a tomada de decisão na gestão da segurança pública? 5.1. Se não recebeu assessoramento, por quê? 5.2. Se recebeu assessoramento, de qual órgão? 5.3. Se recebeu assessoramento, por que deste órgão? 5.4. Se recebeu assessoramento, para qual finalidade recebeu? 5.5. Se recebeu assessoramento, utilizou na tomada de decisões? 5.6. Se utilizou a informação na tomada de decisões, foi eficaz? 5.7. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões foi eficaz, por quê? 5.8. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões não foi eficaz, por quê? 5.9. Se não utilizou a informação na tomada de decisões, por quê? 6) Recebeu assessoramento da Agência de Inteligência da PC para a tomada de decisão na gestão da segurança pública? 6.1. Se não recebeu assessoramento, por quê? 6.2. Se recebeu assessoramento, para qual finalidade recebeu? 6.3. Se recebeu assessoramento, utilizou

		<p>na tomada de decisões?</p> <p>6.4. Se utilizou a informação na tomada de decisões, foi eficaz?</p> <p>6.5. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões foi eficaz, por quê?</p> <p>6.6. Se ao utilizar a informação na tomada de decisões não foi eficaz, por quê?</p> <p>6.7. Se não utilizou a informação na tomada de decisões, por quê?</p>
05	IV – Conhecer se o conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência utilizou a Análise Criminal como ferramenta acessória	<p>7) O conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência utilizou a Análise Criminal como ferramenta acessória?</p> <p>7.1. Sim, não ou não sabe.</p> <p>7.2. Se o conhecimento produzido não utilizou a ferramenta, por quê?</p> <p>7.3. Se não sabe se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, por quê?</p> <p>7.4. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, por quê?</p> <p>7.5. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, como a utilizou?</p> <p>7.6. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta, foi eficaz?</p> <p>7.7. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta e foi eficaz, por quê?</p> <p>7.8. Se o conhecimento produzido utilizou a ferramenta e não foi eficaz, por quê?</p>
06	V - Verificar se os gestores de segurança pública consideram importante que a Atividade de Inteligência produza conhecimento a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória na elaboração de políticas de segurança pública.	<p>8) Considera importante que a Atividade de Inteligência produza conhecimento a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória na elaboração de políticas de segurança pública?</p> <p>8.1. Sim, não ou não sabe.</p> <p>8.2. Se não, por quê?</p> <p>8.3. Se não sabe, por quê?</p> <p>8.4. Se sim, por quê?</p> <p>8.5. Se sim, cite exemplos</p>
07	VI - Identificar, por meio dos dados fornecidos pelos gestores da segurança pública e informações disponíveis, as variáveis que indiquem se a Atividade de Inteligência contribui na elaboração de estratégias, planejamento e execução de políticas de segurança pública relacionadas ao enfrentamento qualificado da criminalidade, em especial na redução dos homicídios no Estado do Espírito Santo, em especial quanto a repressão qualificada executadas no período de 2011 a 2014, dentre estas: Inquéritos Policiais de homicídios dolosos concluídos com indicação de autoria; quantidade de prisões de indivíduos envolvidos em crimes de homicídios dolosos; quantidade de apreensões de drogas e prisões de traficantes; quantidade de armas de fogo apreendidas.	<p>Análises das entrevistas e balanço dos resultados do período</p>

3.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Quanto ao tratamento dos dados, de acordo com Gonsalves (2003), os dados encontrados neste trabalho foram analisados qualitativa e quantitativamente (por meio do estudo de frequências), com base na sistematização proposta por Delval (2002). Portanto, as entrevistas foram gravadas na íntegra e completamente transcritas, a fim de propiciar a categorização geral dos dados e sua posterior análise. Para tanto, a partir de cada pergunta formulada, foram elaboradas as categorias detalhadas (microcategorias) para cada um dos participantes, incluindo suas respostas e justificativas. Em seguida, foram listadas todas estas categorias com o detalhamento dos participantes, separadas por questão e agrupadas, chegando, então, à formulação das categorias resumidas (macrocategorias).

3.4. CUIDADOS ÉTICOS

Após o exame de qualificação e devidas modificações sugeridas pela banca de avaliação, o projeto de pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Vila Velha (UVV) e, após a obtenção da carta de aprovação e autorização, conforme registro parecer número 1.328.554 , iniciou-se a coleta dos dados. Considerou-se um risco mínimo para os participantes deste estudo e, por isso, todos os procedimentos adotados serão pautados pela Resolução 466/2012 (BRASIL, 2012) do Conselho Nacional de Saúde.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o escopo de verificar, em que medida o conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória, contribuiu para redução dos homicídios entre os anos de 2011 a 2014 no Estado Espírito Santo, iniciou-se esta pesquisa acadêmica, em conformidade com o método proposto. Os gestores entrevistados foram chamados a apresentarem suas percepções acerca dos conceitos da análise criminal, da atividade de inteligência e ainda sobre a relação entre elas, bem como quanto as suas utilizações na tomada de decisão, suas importâncias e contribuições nas ações de segurança pública. Para tanto, apresentamos os dados conforme o roteiro de questões já exposto na metodologia.

Quando perguntado ao entrevistado sobre *o conceito que possui de Análise Criminal*, foi verificado que – seja a decisão em nível estratégico, tático ou operacional – 10 (dez) entre 13 (treze) gestores responderam que “constitui em análise de dados e informações, análise para saber o que está ocorrendo em relação à criminalidade”; os 3 (três) restantes relataram, de forma mais sucinta, que “são estudos de dados e informações”, o que na essência seriam o mesmo entendimento.

Embora para a questão existam duas respostas, pode-se perceber que ambas direcionam para o entendimento de que a análise criminal é “a análise ou estudos de dados e informações”, uma das respostas vai além e afirma: “para saber o que está acontecendo”, demonstrando assim uma consonância dentre os entrevistados e uma convergência com conceito apresentado pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP, conforme se observa a seguir:

É um conjunto de processos sistemáticos que objetiva identificar os padrões do crime e correlações de tendências da violência e da criminalidade, a fim de assessorar o planejamento para a distribuição eficaz de meios e recursos de segurança que se destinam a prevenção, ao controle e a repressão do ato criminoso.

Quando perguntado sobre *qual o conceito possui de Atividade de Inteligência*, três foram as respostas, sendo que 7 (sete) ou 58,85% dos entrevistados afirmaram que a Atividade de Inteligência é “a Busca de Informações”, enquanto 05 (cinco) entendem que seja a “Produção do Conhecimento” e para 1

(um) dos entrevistados: “engloba vários fatores, nós temos as ferramentas de utilidade prática, como a ferramenta das interceptações telefônicas, ferramentas de levantamentos de campo, análise de histórico criminal, de conduta, de “modus operandi”.

Quanto às duas primeiras respostas verifica-se uma percepção conceitual que convergem para o entendimento de que a Atividade de Inteligência seja uma atividade de assessoramento e subsídio à tomada de decisão, seja em qual nível de decisão for, estratégico, tático ou operacional. Pode-se chegar exemplificativamente a estes níveis, pois o estudo encontra-se no âmbito da segurança pública. O que se observa da terceira resposta é inicialmente um entendimento mais amplo e genérico, que diz: “engloba vários fatores”, na sequência cita ferramentas de investigação (interceptações telefônicas), técnicas e ações de busca (ferramentas de levantamentos de campo) e metodologia de coleta (análise de histórico criminal, de conduta, de ‘modus operandi’).

Já há algum tempo se discute os conceitos e finalidades da atividade de inteligência e investigação, assunto que não é objeto deste estudo, mas firmou-se entendimento aqui, no sentido de que a Atividade de Inteligência é assessoramento, subsídio ao processo decisório, e hodiernamente, no conceito específico da espécie Inteligência de Polícia Judiciária, também prevê a atividade de inteligência em assessoramento à investigação policial, sem que seja sinônimo de investigação, conforme se constata na Doutrina de Segurança Pública – DNISP apresenta o seguinte conceito para Inteligência de Polícia Judiciária:

A atividade de Inteligência Policial Judiciária é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório no planejamento, execução e acompanhamento de uma política de Segurança Pública; nas investigações policiais, exceto as militares; e nas ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo exercida pelas AIs no âmbito das Polícias Federal e Civis.

O conceito acima apresentado para Inteligência Policial Judiciária inclui a possibilidade de assessoramento ao processo decisório, inclusive nas investigações policiais, contudo não custa destacar, a fim de se evitar equívocos, a interceptação telefônica, bem como a telemática deve observar o previsto na Lei 9.296/96. A

interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta Lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob sigilo de justiça. Devendo observar ainda o seguinte: que seja utilizada quando houver indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal; a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis e o fato investigado constituir infração penal punida, com pena de reclusão. A interceptação telefônica não pode ser, em hipótese nenhuma, entendida como sinônimo de atividade de inteligência, pois esta atividade produz conhecimento para assessoramento, enquanto aquela é ferramenta utilizada para produção de prova em investigação criminal e em instrução processual penal.

Na pergunta formulada se a *Análise Criminal pode ser caracterizada como ferramenta acessória da Atividade de Inteligência*, a resposta foi “sim” para 11 (onze) dos entrevistados, o que representa 84,62%, tendo cada um dos outros entrevistados apresentado as seguintes respostas: “Não é ela não pode, mas ela deve ser” e “não sei nem dizer”, tendo este explicado a sua resposta com a seguinte frase: “não sei nem te dizer se acessória, porque para mim ela se confunde”. Aqui se apresentam uma certa confusão por parte das repostas dos entrevistados, o primeiro ou mesmo tempo que afirma que a Análise Criminal não énão pode, afirma que ela deva ser. O outro entrevistado em entende que Análise Criminal e Atividade de Inteligência se confundem, o que deixa transparecer que para este entrevistado os conceitos seriam sinônimos.

Quando *perguntado o por quê* da afirmação anterior, 8 (oito) ou 61,54% responderam que se trata de “Informação e Conhecimento sistematizado em subsídio à atividade de inteligência para assessorar o decisor”, este complemento à resposta anterior representa um nível importante de consciência do gestor na utilização de uma ferramenta com a sua finalidade que é o assessoramento, 1 (um) entende que se trata de “Identificar ocorrências de crimes, grupos, quadrilha”, 2 (dois) que “ela é a coleta e o tratamento de um dado estatístico”, enquanto outros 2 (dois) apresentaram outras respostas.

Quanto aos exemplos, naturalmente foram apresentadas tantas respostas quanto o número de participantes, haja vista as experiências diversas e individuais em conformidade com as suas respectivas atribuições. De forma geral, a partir da interpretação da literalidade das respostas em consonância com o contexto sistemático, destaca-se o grupo que corresponde a 69,23% da totalidade dos

entrevistados, cuja resposta foi, em síntese: “Realização de ações de polícia”. Para 23,08 o exemplo foi a “Avaliação a análise de padrões em crimes letais intencionais”, enquanto 1 entrevistado destacou o exemplo do “projeto, programa de redução da violência em Nova York, o “tolerância zero” que usou pela primeira vez o cruzamento de dados criminais e análise criminal para as ações de polícia”.

Quando perguntado aos entrevistados *se a atividade de inteligência pode produzir conhecimento por meio da Análise Criminal como ferramenta acessória*, constatou-se que, para 100% (cem por cento) dos entrevistados, gestores de segurança pública, a Atividade de Inteligência pode produzir conhecimento por meio da Análise Criminal como ferramenta acessória.

Ao serem perguntados por quê? As respostas foram: “a produção do conhecimento se dá através da análise de dados e informações criminais” foi a resposta de 12 (doze) dos 13 (treze) ou 92,31% dos entrevistados, sendo que uma das respostas foi prejudicada, considerando com tal, uma resposta não possível de categorização. Dentre os exemplos apresentados destaque-se, em síntese, o grupo de gestores que afirmaram a utilização do conhecimento produzido para a “avaliação e análise para planejamento de ações de segurança pública”, um respondeu ter utilizado para “fazer as conclusões de investigação por meio do inquérito”.

Para a pesquisa, a resposta acima, 12 (doze) entre 13 (treze), representa um resultado expressivo e demonstra um entendimento inequívoco de que a Atividade de Inteligência pode produzir conhecimento por meio da Análise Criminal como ferramenta acessória. Contudo, cabe ressaltar que a produção do conhecimento também se dá através da análise de dados e informações criminais, coletas e busca do “dado negado”, com utilização de outras ferramentas acessórias de análise, como análise de vínculos e de riscos e ainda outras ferramentas tecnológicas, utilização de técnicas especializadas empregadas nas Operações de Inteligência de Segurança Pública, dentre outras.

Os gestores de segurança pública *quando questionados se receberam assessoramento de algum órgão, interno ou externo, de estatísticas de análise criminal para a tomada de decisão na gestão da segurança pública*, 100% (cem por cento) responderam afirmativamente. Dentre os 13 (treze) entrevistados, grande parte desses responderam, indicando mais de uma unidade de assessoramento, sendo todas elas contabilizadas para ao final se verificar a quantidade de vezes que cada uma delas foi mencionada. Importante também destacar que, embora a

Subsecretaria de Estado de Inteligência e Integração Correcional – SEI e a Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC sejam da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, as repostas foram contabilizadas especificamente conforme citadas, ou seja, quando citadas SESP ou sua Subsecretaria ou Gerência.

Cabe destacar também que as referidas citações foram espontâneas. Feitas estas considerações, observa-se que 7 (sete) ou 53,85% (se lembraram de citar a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar – DINT, seguida da Assessoria de Informações (Assessoria de Inteligência) ASI- PCES 5 (cinco) ou 38,46% dos entrevistados e com os mesmos números percentuais, a Subsecretaria de Estado de Inteligência de Segurança Pública e Integração Correcional - SEI. A Polícia Civil, de forma genérica, algumas vezes se referindo às delegacias foi citada por 3 (três) ou 23,8%, assim como a Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC/SESP. Foram lembradas a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, as segundas seções – P2 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, representando 2 (dois) entrevistados ou 15,38%. Completando, ainda foram mencionadas com 1 (uma) citação cada o Exército Brasileiro – EB, Terceira Seção – P3, Disque Denúncia e Diretoria de Inteligência Prisional e por fim Serviço de Planejamento e Inteligência da DHPP.

Perguntado o por quê do órgão citado, dos 5 (cinco) que responderam, apenas três participantes apresentaram repostas possíveis de categorização, sendo elas: “Estes órgãos já trabalham com algum tipo inteligência e fazem algumas análises criminais e são órgãos de assessoramento, para nos assessorar”; “por que são órgãos que estão interagindo uns com outros sempre repassando informações para a gente atuar na segurança pública com eficiência e eficácia”; “no caso da GEAC porque a GEAC é uma gerência que trata os dados criminais registrados no CIODES e o CIODES também é da SESP”; “nos forneceu durante o período de nossa investigação todas as denúncias anônimas”; “é por conta da questão da nossa da finalidade precípua”. As denúncias anônimas referidas são oriundas dos sistema de disque denúncia a partir do número de telefone 181.

Quando perguntado *para qual finalidade recebeu o assessoramento*, todos os entrevistados responderam que foi para o planejamento (direcionar ações e o processo de gestão). Uma questão bastante relevadora e vem ao encontro do entendimento de que o assessoramento se dá em qualquer nível de decisão,

completando a pergunta foi quando, questionados se tendo recebido assessoramento foi utilizado na tomada de decisões, 100% (cem por cento) dos entrevistados responderam positivamente. Quando perguntado se utilizou a informação na tomada de decisões, foi eficaz, 12 (doze) dos entrevistados responderam afirmativamente, respondendo por 92,31% dos entrevistados, enquanto um respondeu que foi 90% eficaz.

Os entrevistados foram questionados *se ao utilizar a informação na tomada de decisões foi eficaz e por quê?* Neste quesito as respostas apresentadas foram: “porque me fez otimizar recursos”; sendo esta a mais recorrente totalizando 5 (cinco) entrevistados; “redução da violência letal no Espírito Santo” para 2 (dois) dos entrevistados, para cada um dos demais entrevistados, as respostas foram: “sem informação, sem análise de dados o processo de decisão fica mais pobre”; “permite alterar um mecanismo que estava dando errado”; “informação com muita antecedência”; “mostrar o nosso trabalho”; “a atividade de inteligência ela é fundamental,... .. quem tem conhecimento, quem tem informação tem tudo” e uma resposta que teve sua interpretação prejudicada ao final.

Trata-se de quesito bastante subjetivo e que pode levar alguns equívocos de conceituação que podem interferir no próprio resultado da análise. Ainda que neste estudo, durante a entrevista não tenha sido questionado sobre a eficiência, mas tão somente sobre a eficácia, aqui cabe apresentar as conceituações sintéticas para eficácia e eficiência. Estas conceituações não foram apresentadas aos entrevistados até para não influenciar na espontaneidade das respostas. No dicionário Aurélio tem-se que eficácia é: 1 – Força latente que têm as substâncias para produzir determinados efeitos; 2 – Virtude de tornar efetivo ou real; 3 – forças (de produzir efeitos), enquanto eficiência é 1 – qualidade do que é eficiente; 2 – capacidade para produzir realmente um efeito; 3 – qualidade de algo ou alguém que produz com o mínimo de erros ou de meios. Quanto a eficácia no sentido de se tornar efetivo ou real neste sentido dois dos entrevistados apresentaram a principal meta de todas ações de segurança pública para o período, a “redução da violência letal no Espírito Santo”, uma meta efetiva e realmente realizada demonstra a eficácia,

Um dos entrevistados quando questionado: “se ao utilizar a informação na tomada de decisões não foi eficaz, por quê?”, afirma: “casos que a gente não conseguiu dar eficácia por que não tinha efetivo para a gente distribuir, não tinha,

não tinha como tomar a decisão - 90% EFICAZ”. Neste caso específico, entendemos, entretanto, que a não efetividade de 100% conforme esperado pelo gestor não se deveu ao conhecimento em si recebido, mas pela falta de condições de se programar as ações planejadas para a situação.

Questão direta apresentada os entrevistados foi se *receberam assessoramento da Agência de Inteligência da PC para a tomada de decisão na gestão da segurança pública*. 9 (nove) dos entrevistados responderam positivamente, enquanto 4 (quatro) negativamente. Dentre os 4 (quatro) que responderam negativamente o quesito anterior, apenas um deles apresentou uma resposta objetiva quanto ao porquê de não ter recebido. Em síntese, segundo ele, seria pelo fato de sua agência especificamente fornecer informação o tempo inteiro e receber pouquíssimas, como sendo uma via de mão única em relação as demais agências de inteligência.

Como anteriormente mencionado, o Sistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado Espírito Santo – SIPOCI/PCES, que tem como Agência Central a Assessoria de inteligência conforme redação da Instrução de Serviço – IS Nº 201/2014, ainda é um sistema recente e em construção, de toda forma, já produzindo conhecimento, capacitando servidores e interagindo com os gestores da polícia civil, demais agências de inteligência e em alguns situações subsídio direto a algumas unidades policiais civis.

Quanto à finalidade do recebimento de assessoramento, tendo com base os 9 (nove) entrevistados que responderam positivamente à pergunta anterior, as respostas apresentadas foram: “para o processo de decisão” para 2 (dois) dos entrevistados e mais 7 (sete) respostas como seguem: “para formulação e alteração de estratégias”; “para poder fazer uma gestão mais direcionada uma gestão confiável..... conseguir obter sucesso nessa questão dessas ações de planejamento de policiais”; “fazer uma operação, assim bem planejada”; “fazer a investigação e conclusão do procedimento policial”; “reduzindo a criminalidade, para reprimir”; “quando vocês, inclusive foram acionados por mim sobre pessoas com mandados de prisão, lá em Guarapari”; “pessoal aqui da força tarefa, e não tinha informação do policial (do preso), quer dizer um preso de alta periculosidade sendo transportado por dois, na hora a gente interrompeu, aumentou o efetivo e os policiais foram devidamente advertidos, inclusive o delegado”.

Embora existam diversidade de respostas, pode-se afirmar que todas elas, quando interpretadas em suas essências convergem “para o processo de decisão”, conforme afirmado por dois dos entrevistados. Vejamos então algumas análises: formular e alterar estratégias, fazer uma gestão direcionada e confiável, fazer planejamentos de ações policiais, são exemplos de decisões, opções de ações subsidiadas por informações, é a própria materialização do “processo decisório”. Na sequência dos questionamentos dentre os 13 (treze) entrevistados, 8 (oito) afirmaram terem utilizado o conhecimento recebido como assessoramento na tomada de decisões, o que corroboram a análise das repostas imediatamente anteriores. Outros 5 (cinco) tiveram respostas prejudicadas ou não responderam. Perguntado se foi eficaz a utilização, as respostas seguiram a mesma proporção aqui citada.

Quando questionados se *ao utilizar a informação na tomada de decisões foi eficaz e por quê?* 4 (quatro), dentre os 8 (oito) que responderam positivamente à questão imediatamente anterior, disseram que “foi eficaz pelos resultados”, isto representa 50%. As demais repostas apuradas nesta questão foram: “quando você toma decisões baseadas em informações precisas elas ficam muito mais seguras”; “ela foi eficaz porque ela nos auxiliou, fomentando informações”; “o pessoal aqui da força tarefa, e não tinha informação ‘do polícia’ sobre (do PRESO), quer dizer um preso de alta periculosidade sendo transportado por dois, na hora a gente interrompeu, aumentou o efetivo”. Aqui foram apresentadas 7 (sete) repostas, as demais foram prejudicadas ou de interpretação não coerente com o que se tratava.

Buscando entender se o *conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência utilizou a Análise Criminal como ferramenta acessória*, foi formulada pergunta direta, 12 (doze) dos entrevistados responderam afirmativamente, sendo que um deles, inicialmente respondeu não, contudo na interpretação sistemática fica claro o entendimento pelo sim, enquanto 1 (um) entrevistado respondeu “talvez sim”.

Conforme se verifica nas respostas anteriores, quando 12 (doze) dos entrevistados responderam afirmativamente e 1 (um) entrevistado tendo respondido “talvez sim”, questionou-se o porquê. As respostas apresentadas foram as seguintes: “tem na análise criminal a origem das sugestões e avaliações feitas pela secretaria e subsecretaria de inteligência”; “entender de que forma estas armas elas impactam na violência essa é uma análise criminal”; “análise de perfil do crime, do criminoso, relações com outros criminosos”; “análise criminal, eu vou verificar os

pontos quentes, aquilo que eu preciso ser incisivo, como cirurgião”; “uma ferramenta extraordinária”; “foi utilizado, no caso de cumprimento de mandados de prisões”; “porque são dados quantitativos e qualitativos que são recebidos todos os dias, que são formatados para poder dar um entendimento da situação que se quer chegar a uma conclusão”; “porque nós usamos para desmembrar nossas ações”; “nós temos relatórios de análise de inteligência que recebemos da DINT, que elas tem ali como base na análise criminal”; “uma ferramenta eficaz”; “como eu disse, a análise criminal, eu enxergo a análise criminal como ferramenta acessória da atividade de inteligência”; “a gente vai muito em conformidade com o “mapa do crime”; “Diretoria de Inteligência hoje já vem produzindo análise e difundindo estas análises, estes conhecimentos para os comandantes de unidades”

Uma das respostas apresentadas foi: “tem na análise criminal a origem das sugestões e avaliações feitas pela secretaria e subsecretaria de inteligência” se coaduna bastante com um dos objetivos que se buscava conhecer nesta pesquisa, de certa forma citada em outras questões. Aqui o gestor reconhece na “análise criminal a origem”.

Insta frisar que assim como se entende a “análise criminal a origem”, o conhecimento produzido pela atividade de inteligência admite diversas outras origens ou qualquer dados que após processado por profissional de inteligência se transforma em conhecido. Poder-se-ia também, por exemplo, ser qualquer uma das outras ferramentas acessórias de análises, sendo todas estas origens citadas o ingrediente, a matéria prima para uma produção de conhecimento de inteligência. Alguns das demais respostas reafirmam o entendimento de que a análise criminal é uma ferramenta acessória, enquanto outras já se adiantam apresentando exemplos práticos de sua utilização.

Quando perguntado aos entrevistados *como a utilizou o assessoramento recebido*, estas foram as respostas: “serve e tem servido para o processo de tomada de decisão”; “a análise criminal faz esta ligação”; “análise de perfil do crime, do criminoso, relações com outros criminosos”; “análise criminal eu vou verificar os pontos quentes, aquilo que eu preciso ser incisivo, como cirurgião é em numa cirurgia em uma operação”; “as operações realizadas em cima dessas análises”; “objetivos ali eram claros de retirar de circulação aquele homicida contumazes que ainda pratica crime no local e estava solto”; “proporciona para gente, dados, através da assessoria de informações que são seguras e que faz com que a gente

desenvolva trabalho muito eficiente nesta área”; “conhecimento que a gente adquire pela análise criminal vai servir de ferramenta que você possa usar lá na ponta”; “é ai que entra a atividade de inteligência, a análise criminal me deu dados e correlacionamento de dados faço uma análise de cenários”;

Um dos entrevistados apresenta uma visão importante quanto à necessidade de compartilhamento de conhecimentos produzidos, como a seguir: “verificou-se, pelo menos nos meus trinta e um anos de serviço, que adquirir conhecimento e saber utilizá-lo e processá-lo e melhor ainda repassá-lo”; enquanto uma dos gestores apresenta um situação desenvolvida sob o seu comando, quando diz: “levantamento, um trabalho de inteligência por cerca de três meses, na região de Feu Rosa, Colares, isso resultou na apreensão daquele caminhão, ou seja, foi em cima de uma análise criminal”; “para aplicarem aquelas informações na elaboração de suas politicas e estratégias de comando”, tendo uma das resposta sido considerada prejudicada.

Resposta que sintetiza outras respostas similares contextualizadas em outros momentos desta pesquisa foi a que afirma o seguinte: “Serve e tem servido para o processo de tomada de decisão”. Por outro lado, algumas respostas apontaram para as ações operacionais , podendo ser citadas a análise de perfil de criminosos, análise de crimes, verificar “ponto quentes” (locais de altos índices de criminalidade), identificação de locais onde se encontram os homicidas com mandados de prisão aguardando cumprimento, análise de cenários, dentre outros.

Perguntados se *o conhecimento produzido utilizou a ferramenta e se foi eficaz*, 12 (doze) dos 13 (treze) entrevistados responderam sim e uma resposta foi considerada falha.

Questionados se *o conhecimento produzido utilizou a ferramenta e foi eficaz, por quê?* Foram apresentadas as respostas, como seguem: “sem informação sem análise de dados que temos à disposição, sem uma avaliação de cenários o processo de decisão fica mais pobre”; “a análise criminal faz este ligação com os dados de inteligência já catalogados e nos mostram que nós precisamos avançar ainda mais na retirada destas armas das mãos destes criminosos”; “para ele poder, primeiro diminuir o trabalho, retrabalho, para que a gente não gaste muito tempo”; “o porquê foram os resultados que nós obtivemos no período”; “Houve redução de homicídios nas áreas onde foi feita toda análise”; “quando a gente desenvolve com estas informações fica muito mais fácil da gente desenvolver o trabalho, por que a

gente tem conhecimento daquilo que a gente quer atingir”; “por que nós usamos para desmembrar nossas ações”; “porque quando você a partir da análise criminal você sabe enxergar naquela comunidade o contexto criminal, qual é o tipo do crime, em que horário ele mais ocorre, você foca”.

Ainda em resposta a esta questão foram apresentados os resultados específicos da DHPP, quando se expõe que a “Divisão de Homicídio hoje está com 17% de redução na Grande Vitória, são 175 homicídio a menos, isso é histórico, eu acredito que em muito se deve a esta produção do conhecimento, melhor que produção do conhecimento é saber utilizá-la”; Concluindo este quesito, outro entrevistado destaca uma ação prática, quando responde o seguinte: “porque através de uma análise criminal, com relação ao número de homicídio, o trabalho de inteligência foi feito durante três meses e isso culminou com a apreensão de uma grande quantidade de droga e prisão dos traficantes”; três entrevistas apresentaram respostas prejudicadas ou falhas.

Em síntese os gestores entrevistados explicando a eficácia da utilização do assessoramento recebido, informaram ainda a importância para suas decisões e ações de polícia, como exemplo operações policiais, apreensão de armas, apreensão de drogas, prisões realizadas e alguns mais especificamente citam a redução dos homicídios no período de 2011 à 2014.

No período delimitado nesta pesquisa várias ações foram realizadas e ao final apresentado um “balanço dos resultados”, os quais materializam em números, resultados citados anteriormente por diversos dos entrevistados e vários momentos desta entrevista. Não custa lembrar que não se alcançam os objetivos esperados pela segurança pública a partir de ações isoladas, mas pelo conjuntos de diversas ações.

No período pesquisado, sob a coordenação da SEAE, eram realizadas reuniões mensais, nas quais eram apresentados os resultados, taxas, índices e indicadores de criminalidade, com destaque para o acompanhamento das taxas de homicídios. Alguns dos exemplos apresentados pelos gestores entrevistados, são a seguir ilustrados, nos mesmos moldes que expostos durante as reuniões referidas mensais, assim como na reunião ao final do período 2011 - 2014.

A figura a seguir apresenta a resolução dos Inquéritos Policial, a proporção de Inquéritos Policial concluídos, em relação ao total de Inquéritos instaurados no período de 2011 à 2014 que teve média de 45,2%.



Figura 1 – IPs concluídos x instaurados de 2011 a 2014 (45,2%)

Fonte: Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE

Citado por alguns dos entrevistados, o aumento de apreensão de armas de fogo no período 2011 a 2014 na figura a seguir apresentado crescimento a partir deste tipo de ação ano a ano:

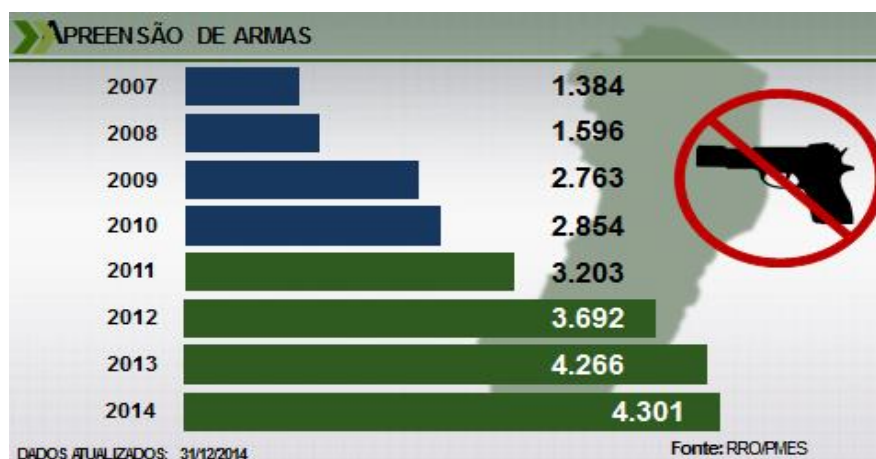


Figura 2 – Comparativo de apreensão de armas de fogo período anterior a 2011 e 2011 a 2014

Fonte: Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE

A figura 3 ilustra o denominado enfrentamento qualificado a seguir, demonstra uma quantidade de prisões de homicidas superior ao número de homicídios registrados no período, no ano de 2014 a quantidade de homicidas

presos foi maior que o número de homicídios, isso se deve pelo fato de em alguns homicídios serem mais de um autor e ainda pelo fato de no referido ano por ter sido presos homicidas, autores de crimes ocorridos em anos anteriores. Foram prisões realizadas pelas duas polícias a partir da identificação de autores, na maioria das vezes contumazes deste tipo de delito.

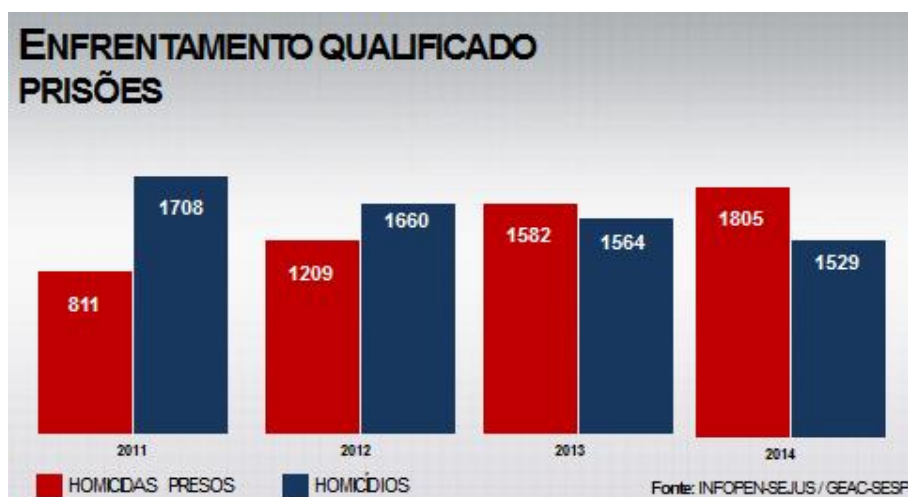


Figura 3 – Prisões de homicidas x homicídios período 2011 a 2014

Fonte: Secretaria de Ações Estratégicas – SEAE

A próxima figura representa a quantidade total de homicídios com reduções sucessivas a partir do ano de 2010, fato este citado durante toda a pesquisa, visto ser sido este objetivo previsto, planejado e executado no período de 2011 a 2014.

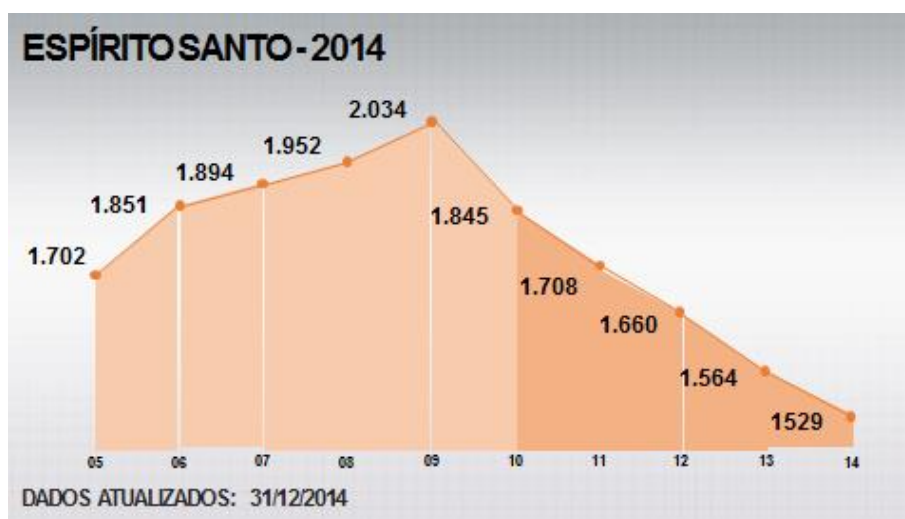


Figura 4 – Homicídios registrados em 2010 e reduções sucessivas

Fonte: Secretaria de Ações Estratégicas – SEAE

Como questão derradeira desta pesquisa, *foi perguntado aos entrevistados se consideram importante que a Atividade de Inteligência produza conhecimento a partir da Análise Criminal como ferramenta acessória na elaboração de ações de segurança pública*. A resposta afirmativa foi apresentada por 12 (doze) entrevistados, enquanto 1 (um) respondeu não saber e explicou assim: “eu não consigo diferenciar essas duas partes que você falou, atividade de inteligência com a análise criminal, para mim elas estão tão interligadas que eu não consigo separar”.

O entendimento dos gestores quanto à importância de se utilizar as ferramentas de subsídio à tomada de decisões, bem como pelo resultado de redução de homicídios verificado no período, pode ser um dos indicadores de constatação de que se devem aplicar essas metodologias nas ações de segurança pública de maneira sistemática e permanente.

Quando perguntados se sim, por quê? as respostas foram as seguintes: “para o planejamento e execução” esse foi o entendimento de 3 (três) entrevistados e ainda as seguintes: “análise criminal na produção de conhecimento já havia falado nisso, isso é importante demais”; “Nós temos aqui uma redução principalmente dos homicídios”; “eu acho que fica até mais fechado, mais acertado aquilo que se vem de uma análise criminal”; “são informações que ajudam a fornecer dados precisos sobre índices de criminalidade, sobre a forma de atuação dos criminosos”; “é fundamental, se nós não usarmos esta ferramenta hoje nós não vamos conseguir alcançar os objetivos”; “eu posso ter a informação de um criminoso em um bairro, mas se eu não tenho a informação de como é o “modus operandi” e como esta criminalidade ocorre e quais são as ligações os elos, quem são os outros grupos criminosos essa informação é difusa”; “as duas como falei no início, elas estão associadas, elas não podem ficar dissociadas, e elas como eu falei para você, elas são eficazes”; “o debruçamento de analistas, a produção dos conhecimentos sobre este tipo de incidente tem contribuído demais para a polícia militar”. Duas respostas foram descartadas por falhas, sendo estas consideradas respostas sem sentido para o questionamento, sem a possibilidade de aproveitamento para a pesquisa.

De forma geral, a partir da análise das respostas, constata-se que os entrevistados entendem como importante a utilização das ferramentas de subsídio à tomada de decisões para se planejar e executar as ações e alcançar os objetivos pretendidos. Dentre as ações, verifica-se tanto aquelas que visam decidir quanto a utilização de recursos, conforme os índices, taxas, quantidade de crimes e

população, até aquelas mais operacionais, com escopo de conhecer o crime, o criminoso, “modus operandi”, dentre outras ações de preparação de operações policiais.

Os exemplos citados pelos gestores entrevistados foram: “avaliação de diversos cenários que podem acontecer”; “a análise criminal ela vai auxiliar ao gestor definir o tipo de operação, local das operações para que possa alcançar o objetivo reduzir a criminalidade e prender eventuais pessoas que insistem em transgredir a norma penal, então neste contexto sim, a análise criminal é fundamental para inclusive reduzir esforço, reduzir gasto público”; “são estas informações que vão permitir que você otimize os recursos que nós temos, a gente precisa destas informações para utilizar os recursos que nós temos”;

Ainda como respostas se apresentam: “é fundamental por que eu posso colocar e verificar a questão dos aumentos e das variáveis de aumento e das variáveis de diminuição, o que contribui para o aumento o que contribui para a diminuição”; “e a partir da investigação a prisão de várias pessoas, então é muito produtivo, no meu entendimento, acho que deve ser dado toda ênfase nesta atividade junto com a inteligência”; “então ela só vem trazer para gente uma facilidade na hora de atuar dentro do campo, do lado operacional e da atividade de inteligência e de investigação”; “informações mais reais e mais fidedignas, mais próximas e mais rápidas possíveis para poder nos auxiliar na tomada de decisão”;

Por fim, na mesma questão, entrevistados citam que: “quando você tem a produção do conhecimento que é a atividade de inteligência, usando a ferramenta análise criminal, usando outras fontes como ciências auxiliares sociologia, psicologia, a questão da economia, a análise socioeconômica, a conjuntura político de um determinado ... política geográfica, quando você soma estas informações você tem um conjunto chamado atividade de inteligência de segurança pública”; “elas são importantes para a elaboração de um planejamento e a execução de políticas pública para a segurança pública”; “agora falando especificamente, te dar sua contribuição para a redução destes índices, seja identificando indivíduos que estejam cometendo ilícitos, seja identificando plotando os locais onde eles estão atuando, seja identificando aqueles que estão com mandado de prisão em aberto, direcionando para um prisão mais qualificada, em fim, eu não vejo hoje como trabalhar com prevenção e uma repressão imediata como qualidade sem ter uma ferramenta importante como essa que é a análise criminal”.

Em síntese, procedidas as análises desta pesquisa, constata-se que os gestores entrevistados apresentaram algumas respostas, as quais podem ser resumidas nas seguintes expressões: “avaliação de cenários”, “auxiliar o gestor”, “alcançar o objetivo de reduzir a criminalidade”, “verificar variáveis de aumento e diminuição”, “investigação e prisão de criminosos”, “facilidade na hora de atuar”, “informações mais reais e fidedignas, mais próximas e mais rápidas”. Desta forma, poderíamos aqui em um filtro ainda mais apurado, resumir nas expressões: auxílio, subsidio na tomada de decisão nas ações de segurança pública, sejam estas nos níveis estratégico, tático ou operacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todo o exposto, a partir da análise das entrevistas realizadas com os gestores da segurança pública e ainda considerando o resultado obtido quanto à redução dos homicídios no Estado do Espírito Santo no período de 2011 a 2014, contata-se a contribuição do assessoramento a partir de conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência.

Os entrevistados afirmaram ter utilizado a Atividade de Inteligência de Segurança Pública enquanto conhecimento produzido, a partir da ferramenta acessória de Análise Criminal, seja no planejamento, em todos os níveis, em ações de polícia ostensiva, preventiva no âmbito da Polícia Militar ou investigativa, repressiva no âmbito da polícia judiciária na apuração das infrações penais, neste caso identificando autores, indiciando e encaminhando Inquéritos Policiais à justiça com a respectiva autoria e a materialidade nos crimes de homicídios dolosos.

No contexto da justiça criminal, na primeira fase da persecução penal, especificamente quanto às atribuições das polícias estaduais, ambas cumpriram com suas atribuições, conforme determinações constitucionais, de forma coesa, integradas e com o foco nos resultados. Foi possível identificar nesta pesquisa algumas variáveis que indicam para o entendimento de que a Atividade de Inteligência contribui de forma afirmativa na redução dos homicídios no Estado do Espírito Santo, no período de 2011 a 2014.

Exemplos foram apresentados ao longo desta pesquisa, podendo-se destacar os importantes índices de resolutividade de Inquéritos Policiais de homicídios dolosos, concluídos com indicação de autoria e materialidade; o aumento ano a ano na quantidade de armas de fogo apreendidas; expressiva quantidade de apreensões de drogas.

A grande quantidade de prisões de indivíduos envolvidos em tráfico de drogas e crimes de homicídios dolosos, prisões estas denominadas de prisões qualificadas, uma vez que são obtidas depois de investigações policiais, subsidiadas ou não diretamente pela atividade de inteligência, a partir de representações por mandados de prisões temporárias e preventivas, com fundamentos legais, prisões amparadas pelo parecer do Ministério Público e concedidas por meio de decisão judicial, também podem ser citadas como exemplos positivos.

Importante ainda destacar que em matéria de segurança pública, tema complexo e multifatorial, não são ações isoladas que geram os resultados esperados, como a redução da criminalidade mas, ao contrário, ações coordenadas e integradas, é dedutivo compreender que havendo o controle da população carcerária haverá reflexo na segurança pública, pois em passado recente, não raro, a influência, a liderança e comando das atividades criminosas tinham origem de dentro dos presídios.

Enfim, segurança pública planejada subsidiada do conhecimento produzido pelas mais diversas áreas, sob a ótica jurídica e econômica, da estatística, da geografia, do urbanismo, da sociologia, da psicologia com a utilização de metodologias de produção do conhecimento, na atividade de inteligência, dentre outras, tem maior possibilidade de sucesso em suas ações.

Necessário portanto, o entendimento de que hodiernamente a segurança pública não é mais entendida como sendo apenas um caso de polícia, mas sim como previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, conforme dispõe o artigo 144: “é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”

A pesquisa também pode ser bastante contributiva para as ações de segurança pública, para o aperfeiçoamento de métodos, rotinas e identificação situações negativas, que certamente podem influenciar nos resultados, as quais, a partir da avaliação, ajustes e novas execuções, podem apresentar indicadores ainda mais satisfatórios.

Neste ponto verifica-se que um dos entrevistados, quando questionado acerca da eficácia na utilização do conhecimento produzido pela atividade de inteligência, expõe que em determinados casos não se consegue a eficácia esperada por não ter efetivo para distribuir. De maneira bem direta apresenta ele uma situação real que se tem verificado na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, uma vez que, apesar da realização de concursos nos últimos anos, a instituição vem perdendo servidores policiais no mesmo período, seja por exonerações a pedido, em muitos casos para assumir outros cargos públicos ou por motivo de aposentadorias.

Constata-se também que a partir da reestruturação organizacional da PCES no ano de 2013, foram criadas novas estruturas, Delegacias Regionais, ampliação da quantidade de plantões regionais e plantões de atendimento à mulher. Neste mesmo ato normativo surgem os Núcleos de Inteligência e Estatística – NIEs.

Verifica-se no entanto que o efetivo atual não se mostra suficiente para o atendimento de todas estas novas demandas, os próprios NIEs ainda não estão totalmente implementados no sentido de terem efetivos específicos, metodologias e rotinas consolidadas, embora todas as ações de gestão, credenciamento e capacitação estejam sendo adotadas diretamente a partir da coordenação da Agência Central, por determinação dos gestores da instituição desde sua criação normativa. Efetivo próprio, com capacitação continuada, as ações permanente e sistêmicas, aliando-se a teoria à prática, visando o assessoramento em todos os níveis de gestão da instituição, mas como foco também em assessorar à investigação policial, serão os pilares para o desenvolvimento da atividade de inteligência no âmbito da PCES.

Questão importante ressaltar que não se faz análise criminal sem informações e, se o entendimento é de que o conhecimento produzido pela atividade de inteligência, a partir da análise como ferramenta acessória é importante, o sistema Delegacia On-line – DEON, deve ser utilizado melhor e na sua plenitude, com a obrigatoriedade de se utilizar apenas este sistema de registro, não se permitindo registros de ocorrências avulsas, visto que, o sistema ainda carece de sua efetiva aplicação no sentido de que todas as unidades policiais, passem a utilizar em 100% (cem por cento) dos registros, se necessário que sejam intensificadas as capacitações continuadas visando a adesão a esta nova cultura na instituição.

Se no âmbito da PCES a unidade responsável pela estatísticas e análise criminal ainda tem dificuldades em compilar as informações necessárias, preocupando-se na coleta que, via de regra estavam dispersas antes da implementação do referido sistema (e ainda estão em parte), este fato inviabiliza ou em muito dificulta a elaboração de análises criminais oportunas, uma vez que ainda se perde muito tempo na coleta destas informações.

Concluindo as análises desta pesquisa, nas palavras dos gestores entrevistados outros exemplos se apresentaram, os quais podem ser sintetizados nas seguintes expressões: “avaliação de cenários”, “auxiliar o gestor”, “alcançar o objetivo de reduzir a criminalidade”, “verificar variáveis de aumento e diminuição”, “investigação e prisão de criminosos”, “facilidade na hora de atuar”, “informações mais reais e fidedignas, mais próximas e mais rápidas”, de forma o que e pode aqui,

em um filtro ainda mais apurado resumir em auxílio, subsídio na tomada de decisão nas ações de segurança pública.

O entendimento dos gestores quanto a importância de se utilizar as ferramentas em subsídio à tomada de decisões, bem como pelo resultado de redução de homicídios verificado no período, pode ser um dos indicadores de constatação de que se deve aplicar essas metodologias nas ações de segurança pública de maneira sistemática e permanente.

Como inicialmente previsto, inclusive no desenvolvimento deste trabalho, pretende-se deixar aqui contribuições efetivas para as ações de segurança pública. Sob as perspectivas desta pesquisa, conclui-se esta etapa neste momento. mas, não se encerra a possibilidade de, a partir daqui, se iniciar novos estudos, análises, discussões e novas considerações sobre o tema.

Embora este estudo tenha delimitação temporal às ações realizadas no período de 2011 à 2014, apresentamos uma breve síntese de algumas realizadas durante o ano de 2015, o que induz a acreditar que os gestores percebem a atividade de inteligência como importante, permanente, dinâmica e que precisa se fortalecer, se aperfeiçoar e ser difundida na instituição. Exemplo disso é que, além da continuidade da implementação do sistema com credenciamento e capacitações, foi realizado um “Encontro de Planejamento Estratégico” da instituição, no qual, dentre um dos eixos foram lembradas as atividade de inteligência e também estatísticas. Foram ainda realizadas palestras ministradas pelo Chefe da Inteligência, com a participação direta da Chefe de Polícia, para a apresentação do sistema para os gestores e policiais civis indiciados para o SIPOCI, além de uma palestra com convidado de fora da instituição.

A presente pesquisa não pretende esgotar o tema, ao contrário, tem por escopo fomentar novas discussões, proporcionar um aprofundamento futuro a partir de novas pesquisas que possam, corroborar (ou não) as hipóteses, análise e resultados apresentados aqui, a partir de estudos delimitados em outras faixas de tempo, territórios ou contexto socioeconômico, a fim de se verificar os resultados em outras condições, com a utilização dos mesmos métodos e ferramentas.

Na verdade, algumas hipóteses apresentadas necessitam de outras pesquisas específicas para respondê-las, de forma pormenorizada. O que se pode aqui afirmar, de maneira geral é que os gestores acreditam que o conhecimento produzido pela Atividade de Inteligência, a partir da Análise Criminal como

ferramenta acessória, subsidiou ações que contribuíram na prevenção, apuração e elucidação dos crimes de homicídio.

A resolutividade dos Inquéritos Policiais concluídos e encaminhados para a justiça com a indicação de autoria e materialidade no período, contribuem para se afastar a sensação de impunidade e inibir novos delitos; a efetividade dos trabalhos das polícias na prevenção e repressão ao crime de homicídios, com o aumento das prisões qualificadas (prisões dos atores principais na dinâmica deste tipo de crime) inibem o cometimento de outros crimes da mesma natureza, são na política criminal conhecidas como prevenção particular e prevenção geral. A primeira em relação ao próprio indivíduo que cometeu o crime e no segundo caso, repercute em toda a comunidade onde ele está inserido e sobre todos aqueles que tiverem a notícia que houve a aplicação da pena; apreensão de armas de fogo reduz homicídios. Seriam estes, apenas para citar algumas, hipóteses para uma nova pesquisa.

Em conclusão, sob a ótica dos gestores da segurança pública o conhecimento produzido pela a Atividade de Inteligência a partir da análise como ferramenta acessória é importante e foi utilizado em subsídios para seus planejamentos e ações de segurança pública.

6 REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Conflitualidade e Violência. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 10, n. 1, 1998.

BARRETO, L. N. ; HANTEQUESTE, A. ; LIRA, P. Crime: Geoprocessamento e Análise Espacial da Criminalidade Violenta do Espírito Santo. **Revista Preleção**, ano 2, n. 4, ago. 2008.

BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/modules/mastop_publish/?tac=atividade_de_intelig%encia> Acesso: em 18 abr. 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm - Acesso: em 12 maio 2016.

_____. Código Penal Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em 9 maio 2015.

_____. Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – Sinesp. Disponível em: <<https://www.sinesp.gov.br/estatisticas-publicas>>. Acesso em 11 jun. 2014.

_____. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Cria o subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP. 4. ed., Brasília, 2016.

_____. Resolução nº 1, de 15 de julho de 2009. Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública – SISP, e dá outras providências. Brasília, 2009.

_____. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em 15 mar. 2015.

_____, Presidência da República. Casa Civil. Lei 9.296, de 24 de julho de 1996. Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9296.htm>. Acesso em: 2 maio 2016.

CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA A PAZ/Universidade para a paz das Nações Unidas. **O estado da paz e a evolução da violência**: a situação da América Latina. Campinas: Ed. Unicamp, 2002.

CHAUÍ, M. A não violência do brasileiro, um mito interessantíssimo. **Cadernos de Literatura e Ensaio**, n.11. São Paulo: Brasiliense, 1980.

DANTAS, G. F. L.; SOUZA, N. G. As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial. **Revista do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Segurança Pública e Defesa Social**, 2004. Disponível em: <http://www.passeja.com.br/file/download/As_bases_introdutorias_na_analise_criminal.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2015.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio on-line**. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/eficacia>>. Acesso em: 2 maio 2016.

DORNELLES, J. R. W. **O que é crime**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____. O desafio da violência, a questão democrática e os direitos humanos no Brasil. **Direito, Estado e Sociedade**. n 9, v. 29, 2006.

DURIGAN, G. M. **Informação para tomada de decisão na Polícia Civil do Paraná: a influência dos processos de Análise Criminal e de Inteligência Policial**. 2011. Dissertação apresentada no programa de pós-graduação em Gestão da Informação (Mestrado Profissional). Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2011.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Polícia Civil: **Instrução de Serviço – IS 262/2011**, Vitória: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. 2011.

_____. **Instrução de Serviço – IS 201/2014. Institui o Sistema de Inteligência da Polícia Civil - SIPOCI nos termos desta Instrução de Serviço**. Vitória: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. 2014.

_____. **Instrução de Serviço – IS 240/2014. Revoga a Instrução de Serviço – IS 262/2011**. Vitória: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. 2014.

_____. **Lei Complementar 756/2013, de 27 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

FERNANDES, N.; FERNANDES, V. **Criminologia integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FIGUEIREDO, L. **Ministério do Silêncio: a história do serviço secreto brasileiro: de Washington Luís a Lula 1927 - 2005**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, J. B. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. 3. ed. Niterói: Impetus, 2013.

GONSALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. 3. ed. Campinas: Alínea, 2003.

LIMA, H. T. P. L. **Gestão das estatísticas criminais na Polícia Militar do Pará: novos paradigmas do policiamento moderno e seus reflexos no planejamento operacional**. 2013. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em

Defesa Social e Mediação de Conflitos – PPGDSMC, da Universidade Federal do Pará (Mestrado em Defesa Social e Mediação de Conflitos). Disponível em: <<http://www.ppgdsmc.ufpa.br/docs/dissertacoes/Disserta-Heldson-Tomaso.pdf>>. Acesso em: 9 maio 2015

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

PORTAL ADMINISTRAÇÃO. Disponível em <<http://www.portal-administracao.com/2014/07/planejamento-estrategico-tatico-operacional.html>>, Acesso em: 20 maio 2015.

SCHILLING, F. Apresentação. In: I. M. C. Oliveira; G. A. Pavez; F. Schilling (Org.), **Reflexões sobre justiça e violência**: o atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais. São Paulo: Ed. Educ, 2002.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2008**: os jovens da América Latina. 2008. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Mapa_2008_al.pdf>, Acesso em: 9 maio 2015.

_____. **Mapa da violência 2010**: anatomia dos homicídios no Brasil, 2010. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2010/MapaViolencia2010.pdf>> Acesso: 09/05/2015.

ZALUAR, A. **Da revolta ao crime S. A**. São Paulo: Moderna, 1996.

ZANOTELLI, C. L. O espaço da violência na Grande Vitória: o caso dos homicídios. In T. Camacho (Org.). **Ensaio sobre violência**. Vitória: Edufes, 2003.

ZANOTELLI, C. L. et al. **Atlas da criminalidade no Espírito Santo**. São Paulo: Annablume, 2011.